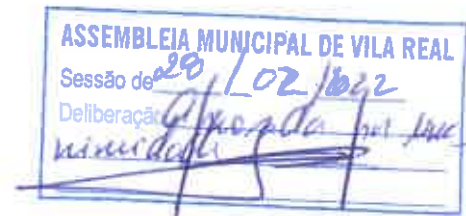




Assembleia Municipal de Vila Real



ATA NÚMERO TRÊS

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DE

19 DE NOVEMBRO 2021



----- No dia dezanove de novembro de dois mil e vinte e um, no Grande Auditório do Teatro Municipal de Vila Real, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Real, sob a presidência do seu Presidente, João Manuel Ferreira Gaspar (PS), coadjuvado por Henrique de Matos Morgado (PS) e Maria de Fátima Gonçalves Mouriz Correia (PS), respetivamente Primeiro e Segunda Secretários. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: Maria João Filomena dos Santos Pinto Monteiro (PSD), Carla Alexandra Ribeiro de Carvalho Martins (PS), Joana da Costa Lopes Gonçalves Rapazote (CDS-PP), Rodrigo Silva Monteiro de Campos e Sá (PS), André Miguel Sequeira de Sousa Abraão (PS), José Armando da Silva Alves (PSD), Ana Daniela Lourenço Alves (PS), José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo (PSD), Gilberto Paulo Peixoto Igrejas (PS), Alina Maria Azevedo Sousa Vaz (PSD), João Paulo Gonçalves da Nóbrega (PS), Hugo Miguel dos Santos Afonso (PSD), José Monteiro dos Santos (PS), Luís Daniel Perdigão Simões (Partido CHEGA), Olga Marina Peixoto Cardoso (PS), Carla Maria dos Santos Mourão (CDS-PP), Octávio Martins Salgueiro (PS), Jorge Manuel do Souto Alves (Presidente da Freguesia de Andrães – PS), Ivo Miguel Fernandes Moreira (Presidente da Junta de Arroios -Mais e Melhor), Jorge Luís Jorge Maio (Presidente da Freguesia da Campeã- PS), João Filipe Magalhães Gonçalves (Secretário da Freguesia de Folhadela- PS), Paulo Alexandre Portela Correia (Presidente da Freguesia de Guiães -PS), José Duarte de Carvalho Gomes (Presidente da Junta de Lordelo-Amar Lordelo), Alberto Lopes Gonçalves da Mota (Presidente da Freguesia de Mateus -PS), Félix Manuel Lourenço Salgado Touças (Presidente da Freguesia de Mondrões -PS), Paula Alexandra Gomes Gonçalves de Jesus Teixeira (PS), (Presidente da Junta de Parada de Cunhos -PS), José Maria Aires da Costa (Presidente de Freguesia de Torgueda - PS), Sandra Maria Guedes Teixeira Marcelino (Presidente da Freguesia de Vila Marim - PS), Carlos Alberto Pitrez dos Santos (Presidente da União de Freguesias Adoufe/Vilarinho da Samardã - PS), Manuel António Silvério Guedes (Secretário da União de Freguesias de Borbela/Lamas Olo - PS), Francisco José Moreiras Nogueira (Presidente da União de Freguesias Constantim/Vale de Nogueiras- PS), Hélder Albertino Carneiro Afonso (Presidente da União de Freguesias Mouços/Lamare -PS), Paulo Jorge Teixeira Ferreira (Presidente da União de Freguesias Nogueira /Ermida -PS), Francisco Alcino Varandas Coutinho (Presidente da União de Freguesias S. Tomé do Castelo/Justes-Sentir), Maria Adília Barrias Clemente (Presidente da União de Freguesias de Pena/Quintã e Vila Cova); António Augusto Cardoso Ribeiro (Tesoureiro da Freguesia de Vila Real- PS). -----

----- Foram justificadas as faltas e admitidas as substituições dos seguintes Deputados Municipais. -----

----- Pedro Fernando Seixas Leite da Silva (PSD), por José Armando da Silva Alves (PSD). -----

----- Fernando Manuel Silveira Lopes (PS), por João Paulo Gonçalves da Nóbrega (PS). -----

----- Manuel António Silvério Guedes, (PS) Secretário da Junta da União de Freguesia de Borbela/Lamas de Olo, pelo Presidente José Armando Ribeiro de Sousa (PS). -----

----- João Filipe Magalhães Gonçalves, (PS) Secretário da Junta de Freguesia de Folhadela, pelo Presidente Manuel Adolfo Salgueiro Libório (PS). -----

---- António Augusto Cardoso Ribeiro, (PS) Tesoureiro da Junta de Freguesia de Vila Real, pelo Presidente Francisco José Ferreira da Rocha (PS). -----

---- Nuno Ricardo Meireles Gomes Durão Lopes, não se fez substituir. -----

---- Luís Filipe Borges Brigas, (Presidente da Junta de Abaças (PS), não se fez substituir. -----

---- **Faltas Injustificadas:** Não houve. -----

----- A Câmara Municipal esteve representada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Alexandre Manuel Mouta Favaio. Pelos Senhores Vereadores do PS:, Mara Lisa Minhava Domingues, Adriano António Pinto de Sousa, Carlos Manuel Gomes Matos da Silva, e pelos Senhores Vereadores do PSD: Luís Manuel Tão de Sousa Barros e Nataniel Mário Alves Araújo. -----

---- Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos Presidente da Câmara Municipal, não esteve presente. -----

----- **Hora de abertura:** Às vinte e uma horas, constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão extraordinária e deu início ao cumprimento da,

ORDEM DO DIA

1º Ponto: - Aprovar o Pacote Fiscal para 2022, que inclui a fixação: da Taxa Municipal de Direitos de Passagem; do percentual de participação do município no IRS; das Taxas da Derrama; da Taxa do IMI; da redução da taxa do IMI atendendo ao número de dependentes; da elevação da taxa do IMI nos casos de prédios urbanos devolutos e em ruínas, nos termos das alíneas b), c) e d) do nº 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 8 de novembro de 2021).

2º Ponto: - Conceder autorização prévia à Câmara Municipal para realização do investimento “*Construção do Novo Complexo de Piscinas do Codessais*” com recurso à contratação de um empréstimo bancário de médio e longo prazos, nos termos do nº 2 do artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 8 de novembro de 2021).

3º Ponto:- Conceder autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais no âmbito de procedimento de Concurso Público, para a Empreitada de “*Requalificação dos Eixos Pedonais Estruturantes Centro da Cidade – Hospital e Norte da Cidade - Rua António Valente da Fonseca e Rua D. Pedro de Castro*”, nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho e do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (deliberação do Executivo de 8 de novembro de 2021).

4º Ponto: -Conceder autorização prévia genérica à assunção, pela Câmara Municipal, de compromissos plurianuais para o Mandato 2021-2025, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (deliberação da Câmara Municipal de 8 de novembro de 2021).

5º Ponto: - Fixação do valor máximo de 1 000 000 € (um milhão de euros) para a realização de obras municipais por Administração Direta para o Mandato 2021-2025, nos termos do nº 2 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho (**deliberação da Câmara Municipal de 8 de novembro de 2021**).

6º- Ponto – Aprovar a constituição de Comissões para o estudo de matérias relacionadas com as atribuições do município, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 26º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro:

a) Comissão de Conferência de Representantes dos Grupos Parlamentares Municipais

– Presidente da AM;

1 Membro do PS;

1 Membro do PSD;

1 Membro do CDS-PP;

1 Membro do CHEGA.

b) Comissão de Finanças, Atividades Económicas e Recursos Humanos:

4 Membros do PS;

1 Membro do PSD;

1 Membro do CDS-PP;

1 Membro do CHEGA.

c) Comissão da Cultura, Educação, Ação Social, Saúde, Desporto, Juventude e Turismo:

4 Membros do PS;

1 Membro do PSD;

1 Membro do CDS-PP;

1 Membro do CHEGA.

d) Comissão de Ordenamento do Território e Mobilidade:

4 Membros do PS;

1 Membro do PSD;

1 Membro do CDS-PP;

1 Membro do CHEGA.

e) Comissão do Ambiente

4 Membros do PS;

1 Membro do PSD;

1 Membro do CDS-PP;

1 Membro do CHEGA.

7º- Ponto - Eleição de representantes da Assembleia Municipal, de entre os eleitos diretamente, para os Órgãos das Entidades Intermunicipais:

a) Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Douro (alínea c) do nº 1 do artigo 83º do Anexo I da Lei nº 75 /2013, de 12 de setembro) (efetivo e suplente).

4 Membros da AM, de entre os eleitos diretamente.

- b) Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios Douro Alliance – Eixo Urbano do Douro (n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos da Associação) (efetivo e suplente).
2 Membros da AM de entre os eleitos diretamente.**

8.º - Ponto - Eleição de representantes da Assembleia Municipal para os seguintes Órgãos de Instituições:

- a) Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) do Douro 1 – Marão e Douro Norte, que engloba os 8 Centros de Saúde dos Concelhos de Alijó, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião e Vila Real (alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de Fevereiro, na redação atual (efetivo e suplente).**

1 Membro da AM.

- b) Comissão alargada de Proteção de Crianças e Jovens (aliena l) do artigo 17.º do Anexo da lei n.º 147/99 de 1 de setembro, na sua redação atual) (efetivo e suplente).**

4 Pessoas de entre cidadãos eleitores preferencialmente com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo.

- c) Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal (alínea e) do n.º 2 do Artigo 157.º do Decreto - Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual) (efetivo e suplente).**

1 Membro da AM, de entre os Presidentes de Junta de Freguesia.

- d) Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (alínea b) do n.º 3 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro (efetivo e suplente).**

1 Membro da AM, de entre os Presidentes de Junta de Freguesia.

- e) Comissão Municipal de Proteção Civil (alínea i) do artigo 41.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua redação atual), (efetivo e suplente).**

1 Membro da AM, de entre os Presidentes de Junta de Freguesia.

- f) Conselho Municipal de Educação (alínea d) do n.º 1 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro, (efetivo e suplente).**

1 Membro da AM de entre os Presidentes de Junta de Freguesia.

- g) Conselho Municipal da Segurança (artigo 6.º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança) (efetivo e suplente).**

3 Membros da AM, de entre os Presidentes de Junta de Freguesia.

- h) Conselho Consultivo para a Mobilidade (artigo 2.º do Regulamento do Conselho Consultivo para a Mobilidade) (efetivo e suplente).**

2 Membros da AM.



l) Conselho Municipal de Animação e Turismo (artigo 5º do Regulamento do Conselho Municipal de Animação e Turismo) (efetivo e suplente).

1 Membro da AM de cada Força Partidária.

j) Conselho Municipal de Desporto (alínea b) do artigo 5º do Regulamento do Conselho Municipal de Desporto) (efetivo e suplente).

1 Membro da AM de cada Força Partidária.

k) Conselho Municipal da Juventude (alínea b) do artigo 5º do Regulamento) (efetivo e suplente).

1 Membro da AM de cada Força Partidária.

9º Ponto: - "Eleição de (1) um representante das Juntas de Freguesia (efetivo e suplente) como Delegado ao Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) "

10º Ponto: - Apresentação das Linhas Gerais da "Candidatura da Cidade de Vila Real a Capital Europeia da Cultura 2027".

— O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOÃO GASPAR):- No uso da palavra, disse: Muito boa noite a todos, visto termos quórum necessário e suficiente para darmos início aos trabalhos desta Sessão da Assembleia Municipal. -----
---- Começo por cumprimentar as Senhoras e os Senhores Deputados aqui presentes. Cumprimentamos também todos os meios de comunicação social aqui presentes, à UTADTV, que sem eles não seria possível a transmissão dos nossos trabalhos. -----
---- Cumprimentava também todo o staff necessário para o desenvolvimento desta Assembleia e aqui incluímos os elementos que fazem parte deste teatro, nomeadamente os trabalhadores aqui presentes. -----
---- Cumprimentava a distinta Mesa que à nossa frente está colocada, hoje com uma novidade, a quem desejamos desde já as boas vindas, desejamos, desde já, um ótimo trabalho, que é extensível a toda Assembleia. Aliás é um sentimento que se entrecruza, interage entre a Assembleia e esta Mesa que está à nossa frente. Quero-me referir aqui ao Senhor Vice-presidente Alexandre Favalos, que hoje estará, pela primeira vez, no desempenho das suas funções. Um grande abraço de solidariedade da Mesa da Assembleia, de toda Assembleia Municipal e com os votos de que os trabalhos decorram da melhor forma. -----
---- Cumprimentava também, como seria de esperar, a distinta Mesa na pessoa da Professora Fátima Mouriz e do Professor Henrique Morgado. -----
---- Queria também cumprimentar, e aqui são o foco da Assembleia Municipal, o elemento mais importante desta Assembleia Municipal, que não estará presente fisicamente, mas está sim sempre nas nossas mentes, nos nossos corações, nos nossos interesses, na nossa defesa de princípios, que é o distinto Povo de Vila Real. Por eles estamos aqui, por vós estamos aqui, contem connosco, todos aqui presentes. Muito boa noite. -----

---- Senhoras e Senhores Membros da Assembleia vamos dar início a esta sessão, dando comunicação à Assembleia Municipal, que entrou um requerimento do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP de Vila Real, que é dirigido ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Vila Real, João Gaspar. -----

---- Aliás, este requerimento vem na continuidade de alguns e-mails que foram enviados, também para a minha pessoa, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal, durante esta semana. Todos esses e-mails visavam e de uma forma sucinta o mesmo tema. Passo a ler: “O Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP de Vila Real vem requerer a V. Exa. a retirada dos seguintes pontos da Ordem de Trabalhos da presente Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Real, que se passam a citar: -----

“1º Ponto: - Aprovar o Pacote Fiscal para 2022, que inclui a fixação: da Taxa Municipal de Direitos de Passagem; do percentual de participação do município no IRS; das Taxas da Derrama; da Taxa do IMI; da redução da taxa do IMI atendendo ao número de dependentes; da elevação da taxa do IMI nos casos de prédios urbanos devolutos e em ruínas, nos termos das alíneas b), c) e d) do nº 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 8 de novembro de 2021). -----

2º Ponto: - Conceder autorização prévia à Câmara Municipal para realização do investimento “Construção do Novo Complexo de Piscinas do Codessais” com recurso à contratação de um empréstimo bancário de médio e longo prazos, nos termos do nº 2 do artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 8 de novembro de 2021). -----

3º Ponto:- Conceder autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais no âmbito de procedimento de Concurso Público, para a Empreitada de “Requalificação dos Eixos Pedonais Estruturantes Centro da Cidade – Hospital e Norte da Cidade - Rua António Valente da Fonseca e Rua D. Pedro de Castro”, nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho e do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (deliberação do Executivo de 8 de novembro de 2021). -----

4º Ponto: -Conceder autorização prévia genérica à assunção, pela Câmara Municipal, de compromissos plurianuais para o Mandato 2021-2025, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (deliberação da Câmara Municipal de 8 de novembro de 2021). -----

5º Ponto: - Fixação do valor máximo de 1 000 000 € (um milhão de euros) para a realização de obras municipais por Administração Direta para o Mandato 2021-2025, nos termos do nº 2 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho (deliberação da Câmara Municipal de 8 de novembro de 2021).” -----

---- Esta solicitação resulta de os pontos supracitados constituírem matéria que, por força da lei, deva ser discutida em Sessão de natureza Ordinária e não em sede de Sessão Extraordinária. Acresce que, nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, esta Assembleia Municipal deverá reunir obrigatoriamente em Sessão Ordinária, no mês de novembro ou dezembro, e, por parte do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, não foi apresentada qualquer justificação nem o dano causado, caso os



referidos pontos da Ordem de Trabalhos não fossem tratados nessa mesma Sessão Ordinária, a que naturalmente pertencem. -----

--- Assim, e na sequência das diligências do CDS-PP junto do Presidente da Mesa, que se revelaram infrutíferas, o Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP de Vila Real reitera o seu pedido, para que os pontos supramencionados sejam excluídos da presente reunião e sejam reagendados para a Sessão Ordinária a ter lugar em breve. -----

--- Pois, só desta forma, se procederá em conformidade legal e se agirá em nome do rigor que se impõe nos trabalhos da Assembleia Municipal. -----

--- Pede deferimento.-----

--- Vila Real, 19 de novembro de 2021. -----

--- O requerente -----

--- O Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP de Vila Real -----

--- Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote -----

--- Carla Maria dos Santos Mourão” -----

--- Devido a esta troca de e-mails que visavam precisamente esta temática, a Mesa da Assembleia Municipal pede também um parecer jurídico sobre este assunto. -----

--- “Na sequência da Convocatória da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal agendada para 19 de novembro de 2021, a representante do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP solicitou a reposição da respetiva legalidade, invocando, em suma, que a grande maioria dos assuntos a discutir são de natureza ordinária, devendo portanto ser objeto de uma Sessão Ordinária e não Extraordinária, destacando portanto os pontos 1º ao 5º e 9º e 10º da Convocatória. -----

--- Para tal o pedido fundamenta-se do disposto do nº 2, do artigo 27º, do anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

--- Por despacho do Senhor Presidente da Assembleia Municipal de 18/11/2021, foi solicitada a análise da questão apresentada. -----

--- Análise, -----

--- Sobre este assunto, cumpre-me informar o seguinte: -----

--- A Assembleia Municipal tem cinco Sessões Ordinárias Anuais – Fevereiro, Abril, Junho, Setembro, Novembro ou Dezembro. -----

--- Nos termos do disposto do nº 2, do artigo 27º cuja redação fundamentou a pretensão aqui em análise: -----

--- A sessão de abril destina-se a apreciação do Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais, a respetiva avaliação e ainda apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano anterior; -----

--- A sessão de novembro destina-se aprovação das opções do plano e da proposta de orçamento para o ano seguinte. -----

--- Por outro lado, a Assembleia Municipal reúne em sessão extraordinária por sua própria iniciativa ou por iniciativa da mesa, ou quando requerida:

- a) Pelo Presidente da Câmara Municipal, em execução da deliberação desta;

- b) Por um terço dos seus membros, ou de grupos municipais com idêntica representatividade;
- c) Por um número de cidadãos eleitores inscritos no recenseamento eleitoral do município equivalente a 30 vezes o número de elementos que compõem a assembleia quando aquele número de cidadãos eleitores for igual ou inferior a 10000 e 50 vezes quando for superior;

---- A convocação para estas sessões é efetuada pelo Presidente da Assembleia, nos cinco dias subsequentes à iniciativa da mesa ou à receção dos requerimentos previstos no número anterior, por edital e por carta com aviso de receção ou através de protocolo, procede à convocação da sessão para um dos 15 dias posteriores apresentação dos pedidos, tendo em conta que a convocatória deve ser feita com antecedência mínima de 5 dias sobre a data de realização da sessão extraordinária. -----

---- Conforme resulta da referida disposição legal, apenas existe a imposição das matérias previstas no nº 2 do artigo 26º serem obrigatoriamente objeto de discussão em sessão ordinária, concretamente na sessão de abril e novembro. -----

---- Contrariamente ao invocado pela representante do grupo parlamentar do CDS-PP, não resulta de tal redação que os pontos constantes da atual convocatória tenham natureza ordinária, e que portanto, tenham de ser discutidos em uma das sessões ordinárias previstas legalmente. -----

---- Salvo nas situações legalmente definidas no nº 2 do artigo 27º, independentemente do carácter urgente ou não dos assuntos a discutir, desde que haja interesse e seja requerida a sessão extraordinária, ao abrigo do artigo 28º, julgamos que nada obstará à sua apreciação. -----

---- Não obstante poder estar associado, a uma sessão extraordinária, o carácter urgente e relevante de um determinado assunto, certo é que não decorre da lei qualquer impedimento para submissão de um qualquer assunto de competência da Assembleia Municipal apreciação de uma sessão extraordinária, ressalvada uma vez mais, a apreciação das matérias expressamente previstas no nº 2 do artigo 27º. -----

---- Assim sendo, julgamos não existir fundamento, nos termos invocados, da retirada dos pontos elencados da convocatória, visto não vislumbrarmos qualquer violação da lei aplicável. -----

---- Conclusão -----

---- I – A Assembleia Municipal tem cinco sessões ordinárias anuais, Fevereiro, Abril, Junho, Setembro, Novembro ou Dezembro. -----

---- II – O nº 2 do artigo 27º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, impõe expressamente que a sessão ordinária de abril se destine à apreciação do inventário de todos os bens, direito e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e, ainda, à apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano anterior, e a sessão ordinária de novembro destina-se à aprovação das opções do plano e da proposta de orçamento para o ano seguinte. -----

--- III – A Assembleia Municipal poderá ainda reunir, em sessão extraordinária, por sua própria iniciativa ou por iniciativa da mesa, ou quando requerida:

- d) Pelo Presidente da Câmara Municipal, em execução da deliberação desta;
- e) Por um terço dos seus membros, ou de grupos municipais com idêntica representatividade;
- f) Por cidadãos eleitores inscritos no recenseamento eleitoral do município;

--- IV- Contrariamente ao invocado pela Representante do Grupo Parlamentar do CDS-PP não resulta da disposição legal em análise, que os pontos constantes da convocatória para Assembleia Municipal, agendada para 19/11/2021, tenham natureza ordinária, nem tão pouco tenham que ser discutidas em uma das sessões ordinárias previstas legalmente. -----

--- V- Salvo nas situações expressamente definidas no nº 2 do artigo 27º, independentemente do carácter urgente ou não dos assuntos a discutir, desde que requerida a sessão extraordinária, nos termos do artigo 28º, julgamos que nada obstará à sua apreciação. -----

--- V – Assim sendo, julgamos não existir fundamento, nos termos invocados, para a retirada dos pontos elencados da Convocatória, na medida em que não configura qualquer violação da lei aplicável. -----

--- À superior consideração de V. Exa. -----

--- A Chefe da Divisão Jurídica e Fiscalização” -----

--- Continuou o Senhor Presidente da Assembleia, tenho dito. -----

--- Sendo assim, e depois deste esclarecimento, vamos dar início aos trabalhos desta Assembleia Municipal, e dar conta da mobilidade entre Deputados, conforme referiu a Senhora Secretária. -----

---- Permitam-me ainda, que vos diga que o Deputado Pedro Seixas Leite da Silva não está presente por questões de saúde. Daqui vai para ele um grande abraço de solidariedade e que tudo corra bem neste processo. -----

--- Estou a dar-vos esta comunicação com a devida autorização prévia do Senhor Deputado Pedro Seixas Leite da Silva. -----

--- Vamos iniciar a discussão da Ordem do Dia desta Assembleia Municipal. -----

PRIMEIRO PONTO

Aprovar o Pacote Fiscal para 2022, que inclui a fixação: da Taxa Municipal de Direitos de Passagem; do percentual de participação do município no IRS; das Taxas da Derrama; da Taxa do IMI; da redução da taxa do IMI atendendo ao número de dependentes; da elevação da taxa do IMI nos casos de prédios urbanos devolutos e em ruínas, nos termos das alíneas b), c) e d) do nº 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 8 de novembro de 2021).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

---- «DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- CERTIFICO que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 08/11/2021, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

-----ASSUNTO: - Pacote Fiscal Municipal para 2022 -----

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Considerando que a arrecadação de receitas provenientes dos impostos locais é fundamental para o cumprimento dos limites legais da dívida total e da manutenção de uma situação económica e financeira saudável, como forma de responder ao elevado número de atividades e investimentos em curso, fundamentais para o desenvolvimento do concelho.

Considerando a necessidade de se reforçar a competitividade do nosso território, com a concessão Benefícios Fiscais a empresas que apresentem PIIM's - Projetos de Investimento de Interesse Municipal, e a permanente preocupação com as respostas sociais que permitam às empresas e famílias enfrentar os impactos da COVID-19.

Considerando que existem 50 315 artigos urbanos no concelho e que o valor das isenções previstas no Código do IMI, sem que o município seja indemnizado, se estimam em 1 137 572 €, ou seja:

- Isenções Permanentes – 1 079 142 € (1 831 artigos urbanos pertencentes: ao Estado Central; Freguesias; Instituições de Educação, da Cultura, Saúde, Sociais, Religiosas, Empresariais; etc.).**
- Isenções Temporárias – 119 748 € (263 artigos urbanos, dos quais 255 têm fim da isenção em 2022, a que corresponde o valor de 58 430 €).**

Considerando o conjunto de isenções do IMI, de entre as quais se destacam.

- Isenção permanente das famílias cujo rendimento anual do agregado familiar não ultrapasse 15 295 € no ano anterior, cujo imóvel seja apenas destinado a habitação própria permanente e o VPT- Valor Patrimonial Tributário não exceda 66 500 €.**
- Isenção temporária com duração de 3 anos, destinada a quem não tenha rendimentos superiores a € 153 300 € anuais e adquira um imóvel de VPT até € 125.000;**
- Isenção de 3 anos dos prédios urbanos ou frações autónomas localizados em áreas de reabilitação urbana, desde que a autarquia reconheça a intervenção de reabilitação.**
- Os prédios cujo valor do IMI a cobrar seja inferior a 10 €.**



Considerando que nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais) constituem receitas anuais dos municípios o produto da cobrança dos seguintes impostos:

- **Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)**, que incide sobre o valor tributável dos prédios urbanos, constitui receita dos municípios onde os mesmos se encontram situados, cabendo à Assembleia Municipal definir anualmente a taxa aplicável, de entre os limites 0,3% a 0,45%, a qual tem de ser comunicada à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro, sob pena do mesmo ser liquidado à taxa mínima.
- Uma participação variável até 5 % no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho, cabendo à Assembleia Municipal fixá-la, a qual é comunicada por via eletrónica à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro, sob pena de perda do direito a esta participação.
- Uma Derrama, até ao limite de 1,5% sobre o lucro tributável sobre o rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), gerado no concelho, cabendo à Assembleia Municipal fixar o percentual, a qual deve ser comunicada por via eletrónica à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro.

Considerando que nos termos da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas), compete à Assembleia Municipal fixar a taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) até 0,25%, a aplicar sobre a faturação emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas, em local fixo, para os clientes finais no Concelho de Vila Real, percentual que deve ser comunicado à entidade reguladora das comunicações - ANACOM, até 31 de dezembro.

Proponho que a Câmara Municipal delibere: Aprovar, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, para que este órgão aprove, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do artigo 25.º do mesmo diploma legal:

1. Fixar em 0,25% o percentual relativo à TMDP - Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar no ano de 2022;
2. Fixar em 5% o percentual da participação no IRS - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares para vigorar no ano de 2022.
3. O lançamento em 2022 de uma Derrama sobre o lucro tributário sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) gerado no Concelho de Vila Real por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável neste território de:
 - 0,75% sobre o lucro tributário para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150 000;
 - 1,5% sobre o lucro tributário para os restantes sujeitos passivos.
4. Fixar em 0,390% o percentual relativo à taxa do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, referente ao ano de 2021, e a arrecadar em 2022, para os prédios urbanos contemplados na alínea c), do n.º 1, do art.º 112º do Código do IMI.

5. **Fixar uma Dedução Fixa ao IMI, nos termos do artigo 112.º-A do CIMI, do imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13.º do Código do IRS compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, de acordo com a seguinte tabela:**

Nº Dependentes	Dedução Fixa	Agregados
1	20 €	2 313
2	40 €	1 610
3 ou mais	70 €	182
Total		4 105

Para efeitos do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, a estimativa da perda de receita municipal com esta proposta de redução do denominado “IMI Familiar” representa 123 400 €.

6. **Elevar ao triplo a taxa do IMI referente ao ano de 2021, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, nos termos do n.º. 3, do artigo 112.º do CIMI, considerando-se devoluto o prédio urbano ou a fração autónoma que, durante um ano, se encontre desocupada, sendo indícios de desocupação a inexistência de contratos em vigor com empresas de fornecimento de água e eletricidade ou a existência cumulativa de consumos baixos de água e eletricidade, considerando-se como tal os consumos cuja faturação relativa não exceda, em cada ano, consumos superiores a 7 m³, para a água, e de 35 kWh, para a eletricidade, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto”.**-----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Pacote Fiscal para 2022, que inclui a fixação: da Taxa Municipal de Direitos de Passagem; do percentual de participação do município no IRS; das Taxas da Derrama; da Taxa do IMI; da redução da taxa do IMI atendendo ao número de dependentes; da elevação da taxa do IMI nos casos de prédios urbanos devolutos e em ruínas, nos termos das alíneas b), c) e d) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

Os Vereadores do PSD votaram contra e apresentaram a seguinte declaração de voto: “O pacote fiscal proposto pelo executivo socialista é exatamente o mesmo do ano anterior, defraudando assim os eleitores Vila-Realenses face ao prometido durante a sua campanha eleitoral, de baixar os impostos.

Acrescentam ainda que motivados pela crise política instalada por chumbo do orçamento de estado para 2022 e para garantir a proteção aos mais frágeis, o pacote fiscal não reflete nenhuma redução que serviria de poupança paras as famílias.

Os Vereadores do PSD votam contra”.-----



----- *Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.* -----

----- *Câmara Municipal de Vila Real, 12 de novembro de 2021.*-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Convidava o Senhor Vice-Presidente da Câmara a fazer a introdução deste ponto.

----- **O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (ALEXANDRE FAVAIOS)** agradeceu e disse: Começaria por cumprimentá-lo de forma muito especial a si e na sua pessoa cumprimentar a sua distinta Mesa. -----

---- Um cumprimento também à Senhora Vereadora e aos Senhores Vereadores. -----

---- Um cumprimento também de alguma forma especial às Senhoras e os Senhores Deputados Municipais. Aos Excelentíssimos Presidentes dos Conselhos de Administração da Vila Real Social, o Senhor Professor José Maria Magalhães, e também do Régia Douro Park, Doutor Nuno Augusto. -----

---- Uma saudação também muito especial a todos aqueles que assistem aqui nesta Assembleia, aqui no Teatro de Vila Real, nomeadamente os órgãos da comunicação social, mas também àqueles que assistem lá em casa pela UTADTV. -----

---- Por último e não menos importante, um agradecimento aos colaboradores da UTADTV, bem como aos funcionários do Município que com o seu trabalho ajudam na operacionalização desta Assembleia Municipal. -----

---- Relativamente ao primeiro ponto, Senhor Presidente, permita-me que lhe diga, que assumindo que a informação escrita é simples e de compreensão também relativamente fácil. -----

---- Estamos à disposição para qualquer esclarecimento que seja entendido como necessário. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu o período de discussão sobre este primeiro e único ponto enunciado na Ordem do Dia. Quem quiser usar da palavra, faça o favor Senhor Deputado. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL LUÍS DANIEL SIMÕES (Partido CHEGA):** - No uso da palavra, disse: Cumprimento todos os presentes. -----

---- *“Um município que precisa de fixar mais pessoas, principalmente jovens, aplicar taxas acima da média nacional ou taxas máximas permitidas por lei, acaba por ser um contrassenso, esta não é certamente a melhor estratégia para captar e fixar pessoas. Há que repensar a forma de obtenção de receitas e principalmente a forma como as mesmas estão a ser aplicadas em termos de investimento, as pessoas sentem que os seus impostos estão a ser mal aplicados e que não tiram benefício dessa enorme carga fiscal.* -----

---- *É preciso ter em conta a situação excepcional dos dois últimos anos, em que muitas*

famílias perderam rendimento e neste momento ainda estão em fase de recuperação. Seria a altura ideal para aliviar a carga fiscal das famílias, perceber as necessidades efectivas para que consigam ter melhores condições de recuperação económica. -----

---- Sendo assim, o partido CHEGA votará contra a este pacote fiscal". -----

-

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e perguntou se mais alguém desejaria usar da palavra. Não. Dava a palavra ao Senhor Vice-presidente da Câmara, se quiser acrescentar mais alguma contribuição, nesta discussão, faça o favor. -----

---- **O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Permitam-me apenas deixar duas ou três notas que me parecem particularmente relevantes. -----

---- Ao referir-se “taxas acima da média nacional” ou taxas claramente, naquilo, que são, os valores máximos”, portanto tal situação não se aplica, ao Município de Vila Real e isso é facilmente comprovável. -----

---- No entanto, deixe-me colocar algo que me parece particularmente relevante e que justifica aquilo que é a posição do Município no presente ano económico. -----

---- Percebemos e sabemos todos que o País vive numa situação de instabilidade, situação de instabilidade, que evidentemente nos permite dizer que hoje não temos um orçamento, não conhecemos o orçamento. -----

---- E, correndo tudo de forma mais ou menos de forma normal, talvez para o verão podemos saber, efetivamente com que “linhas” o Município se irá “coser” ou seja, que receitas ao nível das transferências do Estado Central para o Município. Efetivamente serão disponíveis para alavancar, como disse e bem, e, aqui permita-me que diga precisamente isso, aquilo que são os investimentos que o Município necessita de fazer e aquilo que é também a sua própria operacionalidade. -----

---- Mas, também acho, que seria importante destacar um outro fator. Não sabemos que Governo ganhará as próximas eleições e, principalmente que esse Governo cumprirá algo que é a lei das Finanças Locais, ou seja, se de alguma forma continuará a assumir aquilo que é um compromisso que só foi, apesar de tudo, apregoado por muitos, mas cumprido apenas por um, António Costa, nos últimos três anos, onde, claramente, aquilo que foram os compromissos assumidos ao nível das transferências, ou melhor, aquilo que é conhecido como a Lei das Finanças Locais, foi o único Governo que cumpriu a palavra com as autarquias locais. -----

---- Como não sabemos, efetivamente, qual é que será o Governo que sairá do próximo ato eleitoral, acho que deverá ser prudente aquilo que é a posição do Município, no que a este aspeto se refere. -----

---- No entanto, permitam-me também que lhes diga algo que me parece relativamente importante e se calhar teríamos que devolver aqui uma questão que é particularmente relevante. -----



--- Quando defendemos algum desagravamento de algumas das taxas municipais, a questão que se nos deve colocar é: isso iria beneficiar quem? -----

--- Deixem-me dar-vos apenas dois dados que me parecem particularmente relevantes para esta discussão. -----

---- Será que todos sabemos que, em dois mil e vinte, apenas cinquenta e cinco por cento das famílias tiveram rendimentos suficientes para serem tributados neste domínio? ----

--- Será que sabemos que, por exemplo, três mil contribuintes mais ricos pagam tanto IRS como quase um milhão de famílias com aqueles que são os rendimentos mais baixos? E abaixo de todos aqueles que, infelizmente, não pagam, logo baixar estes impostos, de alguma forma, seria baixar impostos muitas das vezes para aqueles que mais ganham e não para aqueles que efetivamente ganham menos. -----

--- Nós entendemos que devemos ter uma política, uma política que permita, em termos daquilo que é arrecadação de receita, temos, por exemplo, livros para todos, o apoio ao arrendamento, o programa +Bombeiro, os transportes escolares gratuitos, o apoio às famílias numerosas, podemos falar numa programação cultural para todos, podemos falar na melhoria da prática desportiva para todos e não apenas para alguns, na construção da Loja do Cidadão, na criação de um concelho mais amigo em termos da mobilidade, naquilo que é a melhoria das taxas de saneamento, ou seja, naquilo que nos preocupa efetivamente a todos e que nos une a todos. -----

--- E, portanto, de uma forma mais ou menos simples, portanto, reafirmar aquilo que disse há pouco. -----

--- Esta posição de alguma forma encerra duas preocupações: evidentemente, perceber o contexto económico que hoje atravessamos, contexto económico e político, mas também não menos importante continuar a assumir aquilo que são os nossos compromissos com os Vila-realenses, que foram devidamente sublinhados no último ato eleitoral. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Dado que não há mais ninguém que deseje usar da palavra, passaríamos à votação deste ponto. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria, o Pacote Fiscal para 2022.**

1. Da Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25%.
2. Do percentual de 5% na participação no IRS.
3. Do lançamento de uma Derrama de:
 - 0,75% sobre o lucro tributário para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150 000;
 - 1,5% sobre o lucro tributário para os restantes sujeitos passivos.
4. Do percentual de 0,390% relativo à taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), referente ao ano de 2021.
5. De uma dedução fixa ao IMI, atendendo ao número de dependentes do agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro de 2021:

Nº Dependentes	Dedução Fixa	Agregados
1	20 €	2 313
2	40 €	1 610
3 ou mais	70 €	182
Total		4 105

6. Da elevação ao triplo a taxa do IMI referente ao ano de 2021, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, nos termos do nº. 3, do artigo 112.º do CIMI.

Apuramento dos Votos: 39 presenças

Contra - 8 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e CDS-PP e do Partido CHEGA: do PSD: 5 votos: Maria João Filomena dos Santos Pinto Monteliro, José Armando da Silva Alves, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso; **do CDS-PP:2 votos:** Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote, Carla Maria dos Santos Mourão e **do Partido CHEGA: 1 voto:** Luís Daniel Perdigão Simões.

Abstenções - 0 votos

A Favor - 31 votos a favor do Grupo Parlamentar Municipal do PS.

Apresentaram declaração de Voto os Grupos Parlamentares do CDS-PP, PSD, e do PS.

--- **A DEPUTADA MUNICIPAL CARLA MOURÃO (CDS-PP):** - No uso da palavra, disse: Boa noite a todos, começo por cumprimentar todos os presentes em nome do Senhor Presidente da mesa da Assembleia Municipal e também todos aqueles que assistem lá em casa. -----

---- “O voto contra do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP de Vila Real, neste ponto da Ordem de Trabalhos da presente Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Real, resulta de o mesmo constituir matéria que não tem, de todo, natureza nem carácter extraordinário, no quadro das competências do Órgão Assembleia Municipal, nem tão pouco carácter de urgência no momento vigente. -----

--- Assim, por força da lei, este ponto deve ser discutido em Sessão de natureza Ordinária e não em Sessão Extraordinária, pelo que estamos perante uma ilegalidade. -----

---- Concorre ainda que, nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a Assembleia Municipal tem de reunir obrigatoriamente em Sessão Ordinária, no mês de novembro ou dezembro e, não foi apresentada qualquer justificação por parte do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, para que os referidos assuntos não fossem tratados nessa mesma Sessão Ordinária a que naturalmente pertencem por terem impacto nas contas do Município. -----

---- Apesar das diligências levadas a cabo pelo CDS-PP junto do Presidente da Mesa, para



a retirada deste e de outros pontos da Ordem de Trabalhos, as mesmas revelaram-se infrutíferas. -----

--- Consequentemente, em nome do rigor e da legalidade que se impõe nos trabalhos da Assembleia Municipal, não resta ao Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP de Vila Real senão votar contra este ponto”. -----

--- **A DEPUTADA MUNICIPAL ALINA VAZ (PSD):** - No uso da palavra, disse: Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, João Gaspar, em nome da sua pessoa cumprimento todos os elementos do Executivo, o Senhor Vice-presidente e todos os Senhores Vereadores e todos os Deputados desta Assembleia Municipal aqui presentes.

--- Um agradecimento especial a todos aqueles que estão em casa a ver através da UTADTV, a vossa atenção é de facto importante para levarmos a “bom porto” a nossa missão. -----

--- Sobre este ponto em análise, a bancada do PSD tem noção que a arrecadação de receitas provenientes dos impostos locais são essenciais para o cumprimento dos limites legais da dívida e também de uma situação económica financeira saudável para o nosso Concelho. -----

--- Contudo, e ainda que esteja considerado um conjunto de isenções do IMI, considera-se que a taxa municipal de direitos de passagem para zero, vírgula vinte e cinco por cento; a taxa de lucro percentual de participação no Município de IRS para cinco por cento; as taxas de derrama para zero, vírgula setenta e cinco por cento, cujo o valor de negócios não ultrapasse os cento e cinquenta mil euros e um vírgula cinco para os restantes sujeitos passivos; a taxa de IMI para zero, vírgula trezentos e noventa, a redução da taxa do IMI atendendo ao número de dependentes, a elevação da taxa de IMI nos casos de prédios urbanos devolutos e em ruínas para o triplo, são cobranças que não vão ao encontro das vossa promessas eleitorais. -----

--- Prometeram que estas iriam diminuir e desta forma baixar os impostos, ajudando assim as famílias e empresários que acabaram por passar uma grande prova de resiliência devido aos efeitos económicos nefastos das suas vidas, devido à Pandemia Covid-19. ---

--- É por isso a crise que o País atravessa, como disse há pouco, o chumbo do orçamento não augura bons tempos para as famílias. -----

--- Consideramos que o presente é o momento certo para ajudar os Vila-realenses. ---

--- Portanto, a nossa declaração de voto, o Partido Social Democrata discorda desta proposta do pacote fiscal municipal, porque, para além de ser uma réplica do ano anterior, além de defraudar as expectativas dos cidadãos de Vila Real, quanto à redução de impostos prometida em campanha eleitoral pelo PS, penaliza de forma substancial os rendimentos dos cidadãos de Vila Real. -----

--- Penso que, havendo vontade política da vossa parte, há possibilidade de redução dos impostos municipais e, desta forma, suavizar a crise económica e financeira que assola o concelho, devido à Pandemia Covid-19 que atravessamos. -----

---- Verificamos uma total insensibilidade deste Executivo Municipal Socialista relativamente à situação económica dos cidadãos e das empresas. -----

---- Tal como no ano dois mil e vinte e um que termina, o ano de dois mil e vinte e dois que se avizinha não se prevê que se aliviem as dificuldades resultantes da Pandemia. ----

---- Este pacote fiscal municipal para dois mil e vinte e dois, mais uma vez, penaliza os Vila-realenses ao não contemplar uma redução digna de carga fiscal. -----

---- Assim, o PSD entende que é um direito dos cidadãos de Vila Real verem a carga fiscal diminuída e que deveria ser fixado em três por cento o percentual de participação do IRS para o ano de dois mil e vinte e dois. -----

---- Deveria ser fixado em zero, vírgula trinta e cinco por cento o percentual relativo à taxa do IMI referente ao ano dois mil e vinte e um arrecadar em dois mil e vinte e dois. -----

---- Em dois mil e vinte e dois não deveria ser aplicada a derrama sobre o lucro tributário e não isento de impostos sobre o IRS, para que as pequenas e médias empresas, com faturação anual abaixo dos cento e cinquenta mil euros. -----

---- Consideramos que esta redução é perfeitamente enquadrável, havendo vontade política e no estrito cumprimento das promessas eleitorais feitas pelo PS. -----

---- Face ao exposto, o PSD vota contra este pacote fiscal. Muito obrigada. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS):** - No uso da palavra, disse: Senhor Presidente, na sua pessoa cumprimento os demais elementos da Mesa. -----

---- Senhor Vice-presidente, na sua pessoa cumprimento todos os elementos do Executivo Municipal. -----

---- Minhas caras e caros Deputados Municipais, e cumprimento também todos aqueles que assistem a esta Assembleia Municipal e aqueles que nos acompanham lá em casa. --

---- Senhor Presidente, eu não venho fazer uma declaração de voto e apelo à sua benevolência para vir fazer fora de horas um ponto de ordem à mesa. -----

---- Eu sei que ponto de ordem à mesa deveria ser feito no momento em que eu detetasse, de facto, de alguém ter desacerbado aquilo que é o regimento e legislação e até a prática da Assembleia Municipal. -----

---- Mas, para que não sejamos acusados de nenhum tipo de tentativa de “coartar” a liberdade de expressão dos partidos da oposição, esperei que terminassem as declarações de voto das outras bancadas e faço então, agora, este ponto de ordem à mesa para dizer o seguinte, Senhor Presidente: -----

---- Parece-me extraordinário, num ponto tão importante como aquele que estava a ser discutido, os partidos da oposição não tenham tido coragem de fazer aquilo que fizeram depois de forma de declaração de voto e tenham evitado discussão com esta Assembleia desrespeitando estas Deputadas e estes Deputados Municipais, em última análise, o próprio órgão autárquico, abdicando de ouvir o contraditório em relação a tudo aquilo que decidiram vir aqui fazer. -----

---- É uma prática que temos visto do PSD várias vezes e que lamentamos profundamente.



--- Acho que a discussão nesta Assembleia Municipal, a discussão sobre os impostos municipais, sobre a sua importante para a vida dos Vila-realenses é legítima importantíssima, mas seguramente não, sob a forma de declarações de voto que não admitem contraditório. -----

--- Este era o ponto de ordem à mesa que eu teria feito ali em baixo, mas não quero de forma nenhuma que o Partido Socialista ou a minha bancada seja acusada de impedir as fábulas e fantasias que nos vieram aqui contar. -----

---- **A DEPUTADA MUNICIPAL JOANA RAPAZOTE (CDS-PP):** - No uso da palavra, disse: Um ponto de ordem à mesa, Senhor Presidente a declaração do Senhor Deputado Rodrigo Sá não devem constar da Ata porque a seguir à declaração de voto e encerrada a votação não há lugar a mais intervenções. (A intervenção não está explícita, a Senhora Deputada não se fez deslocar ao ambão, foi da própria bancada que referiu estas palavras). -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Como Presidente da Assembleia Municipal e visto ter sido visado na comunicação da Senhora Deputada do CDS-PP. -----

--- É evidente que vou ter que dizer dezoito palavras acerca dessa intervenção. -----

--- E vou utilizar frases já conhecidas por todos nós, mas que talvez não seja de mais recordarmos. -----

--- “Eu só sei que nada sei”, o maior sinal de grande sabedoria é por vezes nós na vida parecer que nada sabemos, eu digo isto porquê? Pois eu recebi os e-mails da Senhora Deputada Joana Rapazote durante toda a semana e apesar de, e esta minha afirmação vale aquilo que vale, de eu ter lido e achar o óbvio, na minha interpretação jurídica e um “quase” ignorante nesse campo, pedi, como vos li aqui o parecer jurídico para me fundamentar melhor. -----

--- Depois disso, sinto-me perfeitamente à vontade para estar a falar desta forma. E, mais, e vou dizer até mais e de uma forma desassombrada, aliás como é meu timbre, quem me conhece mal fica desde já a conhecer. Eu estarei aqui nesta cadeira de “sonho”, como eu disse em dois mil e treze, enquanto o povo achar que deva ser eu a ocupar o lugar e o povo assim o preferiu. -----

--- Em segundo lugar, o meu programa para o desempenho da minha função aqui é o vosso programa. Eu também me recordo do que disse em dois mil e treze, em dois mil e dezassete, em dois mil e vinte e um, direi em dois mil e vinte e cinco se assim for necessário, o que interessa são os objetivos, não interessa a metodologia, e os nossos objetivos são os mesmos, eu não abduco disto. O seu objetivo é o meu, ou seja, de uma forma pragmática o nosso objetivo é lutar e fazer por Vila Real e pelo seu povo aquilo que nós acharmos melhor. -----

--- Apesar de eu achar, como Presidente da Assembleia Municipal de Vila Real, João Gaspar, apesar de eu achar e repito que a forma e o conteúdo estão corretos, digo-vos

aqui cara a cara, se for necessário, por bem do povo de Vila Real, ultrapassarei tudo o que for possível. Disse. -----

---- Vamos passar à discussão,

SEGUNDO PONTO

Conceder autorização prévia à Câmara Municipal para realização do investimento “**Construção do Novo Complexo de Piscinas do Codessais**” com recurso à contratação de um empréstimo bancário de médio e longo prazos, nos termos do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 8 de novembro de 2021).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

---- «**DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 08/11/2021, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

----- **ASSUNTO: - Autorização Prévia de Investimento “Construção do Novo Complexo de Piscinas do Codessais”, a ser financiado por Empréstimo Bancário de médio e longo prazos”** -----

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

1. Considerando que a contratação de empréstimos de médio e longo prazo por parte dos municípios se encontra regulamentada nos artigos 49.º a 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) e podem ser contraídos para aplicação em investimentos não podendo ultrapassar o prazo de 20 anos;

2. Considerando que o município tem em curso o projeto de “**Construção do Novo Complexo de Piscinas do Codessais**”, localizado no Parque do Corgo, principal espaço verde urbano da cidade, que se relaciona diretamente com o rio Corgo, cuja estimativa orçamental do investimento, sem revisão de preços, totaliza 16 025 750 €, com iva incluído, distribuído pelas seguintes componentes:

- **Construção do Edifício da Piscina Coberta, Piscinas Exteriores, Edifício de Apoio e Infraestruturas do Complexo = 12 259 500 €;**
- **Requalificação da Ponte Pedonal existente e Construção do Elevador na zona poente da intervenção = 858 600 €;**



- **Execução do Parque Exterior (nascente e poente), do Campo Desportivo, e Rua de Acesso ao Complexo = 1 533 100 €;**
- **Fiscalização da Obra = 935 050 €.**
- **Revisão de Preços = 439 500 €**

3. Considerando que existe a expectativa deste investimento vir a ser participado no âmbito de Programas Comunitários, sendo que as possibilidades aumentam se o município demonstrar a maturidade do investimento a candidatar, que normalmente é um dos critérios de elegibilidade das operações que consta nos avisos de abertura das candidaturas.



4. Considerando que este projeto está inscrito no PPI com o n.º 49/I/2018 com dotação orçamental "A Definir", e que a abertura de concurso para a empreitada só é possível caso tenha cabimento orçamental, o qual só pode ser assegurado através do recurso a empréstimo bancário, uma vez que os capitais próprios disponíveis são necessários para o financiamento de pequenas obras e atividades, que não têm condições de se candidatar aos Programas Comunitários.

5. Considerando que nos termos do n.º 2 do 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro os investimentos a serem financiados por empréstimos a médio e longo prazos, para além de serem identificados no contrato de empréstimo, quando ultrapassem 10 % das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidos a discussão e a autorização prévia da Assembleia Municipal, o que é o caso.



6. Considerando que existe a pretensão de contratar um empréstimo de longo prazo (20 anos) até 15 500 000 €, para financiar o investimento, que se prevê realizar em dois anos, cuja amortização pode vir a ser antecipada dependendo da obtenção de financiamentos comunitários e nacionais.



7. Considerando que a regra prevista na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece que os municípios só podem aumentar em cada exercício, o valor correspondente a 20 % da margem disponível no início de cada um dos exercícios, não se aplica nos anos de 2020 e 2021, conforme artigo n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 35/2020, de 13 de agosto.

8. Considerando que o município de Vila Real tem ao longo dos últimos anos pautado a sua atuação pelo equilíbrio financeiro, possuindo uma margem disponível de endividamento em 31/10/2021 de 23 956 011 €, calculada nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conforme mapa anexo.

Neste contexto, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal a “Construção do Novo Complexo de Piscinas do Codessais”, a ser financiada através da contratação de um empréstimo bancário de médio e longo prazos até ao valor de 15 500 000 €, para cumprimento do nº 2 do artigo 51 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro”.-----

-----*DELIBERAÇÃO: Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a autorização prévia para a realização de investimento a financiar através da contração de empréstimo de médio e longos prazos, nos termos do nº 2 do artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.*-----

Os Vereadores do PSD votaram contra e apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Considerando que, o impacto negativo da pandemia em 2020 nas contas públicas, se vai refletir na diminuição de transferências do Estado Central para as Autarquias.

Considerando que, com a dissolução da Assembleia da República e com eleições legislativas a 30 de Janeiro de 2022, prevê-se que a execução orçamental seja em duodécimos, no mínimo 6 meses, existindo a incerteza que seja eleito um governo maioritário, ou que tenha apolo parlamentar.

Considerando que, a capacidade de endividamento da Autarquia desce consideravelmente de 52,88% (23.956.011,26€), para 18,87% (8.456.011,26€), apenas possível pela suspensão temporária para os anos de 2020 e 2021, a regra prevista na alínea b do nº3 do artigo 52º da Lei nº73/2013, de 3 de outubro.

Advertindo prudência nos gastos, considera-se que deveria ser pensada uma estratégia de investimento, com recurso a uma percentagem de capitais próprios.

Neste contexto, os Vereadores eleitos pelo PSD, votam contra o ponto nº6 – Autorização Prévia de Investimento “Construção do Novo Complexo de Piscinas do Codessais”, no valor de 15.500.000,00€ (quinze milhões e quinhentos mil euros), a ser financiado por empréstimo bancário de médio e longo prazo, sendo esta declaração válida para o ponto nº7 – Proposta de Contratação de Empréstimo Bancário para a “Construção do Novo Complexo de Piscinas do Codessais”.

O nosso compromisso para com as gerações futuras, tem a ver com a consciência que temos sobre o impacto das nossas ações, e tem a ver, com o equilíbrio que encontramos entre o que decidimos hoje e o que deixamos para as gerações que hão de vir”.-----

----- *Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.*-----

----- *Câmara Municipal de Vila Real, 12 de novembro de 2021».*-----



ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Convidava o Senhor Vice-Presidente da Câmara, convidava-o a usar da palavra na introdução do segundo ponto da ordem de trabalhos. Faça o favor a palavra é sua. -----

----- **O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Tal como no ponto anterior, penso que a informação produzida é também clara. Estamos disponíveis para qualquer esclarecimento que seja tido como necessário. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu o período de discussão sobre este segundo ponto enunciado na Ordem do Dia. Inscreveram-se os seguintes Deputados. Faça o favor Senhor Deputado. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL HUGO AFONSO (PSD):** - No uso da palavra, disse: Senhor Presidente da Mesa, restantes membros, Senhor Vice-presidente da Câmara e restantes Vereadores, Senhores membros da Assembleia Municipal, Senhores funcionários do Município, da UTADTV, Jornalistas aqui presentes, um cumprimento especial para o público que assiste a esta sessão. -----

---- Dada a circunstância de ser a primeira vez que me dirijo a esta Assembleia, permita-me, Senhor Presidente da Mesa, que aproveite a oportunidade de, antes de mais, formular um voto que o mandato que iniciamos e que nos levará até dois mil e vinte e cinco seja profícuo e concretizador de objetivos que nos propusemos quando aceitamos, cada um de nós, integrar as listas candidatas a este órgão nas últimas eleições autárquicas. -----

---- A Assembleia, enquanto órgão principal do poder democrático, pela sua composição, atribuições e competências constitui-se como a casa da democracia. Enquanto tal, recetiva às necessidades, preocupações e aspirações de todos os Municípios, expostas pelas diferentes forças políticas aqui representadas, pelas organizações da sociedade civil ou cidadãos individuais, estando previstas formas de todos poderem participar, de intervir nestas sessões plenárias. -----

---- Tal como referiu no seu discurso da tomada de posse desta Assembleia, Senhor Presidente, também eu partilho a sua vontade de: “ter uma Assembleia Municipal aberta, transparente e próxima dos cidadãos”. -----

---- Acrescentaria num espírito democrático vigilante e atento sobre o cumprimento das leis e das regras que estamos sujeitos a cumprir e a ver cumpridas. Sem ofensas pessoais nas palavras que utilizamos, nem ataques de carácter, mas com disputas e discussões políticas e com respeito, desde logo para quem sobe esta tribuna, sejam membros eleitos ou público presente, algo que, no mandato anterior, nem sempre foi verificado, pelo menos em algumas sessões a que tive oportunidade de assistir. -----

---- A alínea a) do ponto dois do artigo do vigésimo segundo do regimento desta Assembleia diz claramente, que compete a esta Assembleia Municipal acompanhar e fiscalizar a atividade da Câmara Municipal, resumindo desta forma as dezenas de

atribuições e competências que compete a este órgão autárquico. É para isso que aqui estamos. -----

---- Neste sentido, Senhor Presidente, e relativamente ao ponto dois da ordem de trabalhos, “Conceder autorização prévia à Câmara Municipal para realização do investimento “**Construção do Novo Complexo de Piscinas do Codessais**” com recurso à contratação de um empréstimo bancário de médio e longo prazos”, o grupo parlamentar do PSD regista, desde já, que é favorável à criação de condições que levem a uma reabilitação e transformação do espaço de lazer do Codessais. -----

---- Desde logo, com a criação de novos espaços e modernização de outros, a construção de raiz de piscinas cobertas e descobertas, estamos, para que não restem dúvidas, de acordo com o princípio da necessidade de modernizar e renovar todo o espaço em questão, após décadas de utilização. -----

---- A placa afixada no edifício da portaria das atuais piscinas descobertas assinala o dia vinte e um de agosto de mil novecentos e oitenta e cinco, como o dia de inauguração do complexo fluvial de recreação e laser do Codessais, trinta e seis anos de idade. -----

---- Pela dimensão orçamental que está em análise, é a obra ou o investimento maior e mais significativo das últimas décadas no nosso concelho. -----

---- Merece, no nosso entender, uma atenção e um estudo mais aprofundado e rigoroso, desde logo porque vai comprometer as gerações futuras, no que ao endividamento diz respeito. Sim, deve haver um equilíbrio entre aquilo que fazemos hoje e os compromissos e comprometimentos que deixamos para as gerações futuras, o futuro pertence àqueles que se preparam hoje para ele. -----

---- Senhor Presidente, pensemos seriamente, se não fossem as consequências terríveis que o combate à Pandemia Covid-19 nos trouxe, não estaríamos aqui hoje a discutir o empréstimo de quinze milhões e quinhentos mil euros porque a capacidade de endividamento da autarquia, até dois mil e vinte, antes da pandemia, não permitia. -----

---- No entanto, fruto da aprovação da lei trinta e cinco de dois mil e vinte, de treze de agosto, que veio alterar as regras sobre o endividamento das autarquias locais para os anos dois mil e vinte e dois mil e vinte e um, prorrogando o prazo do regime excecional de medidas aplicáveis às autarquias locais, no âmbito da Pandemia Covid-19, a capacidade de endividamento da nossa autarquia sobe, temporariamente ou provisoriamente, para vinte e três milhões, novecentos e cinquenta e seis mil euros. -----

---- E, nestas circunstâncias, o Executivo Camarário Socialista procura aproveitar para se endividar no montante que, se estivesse a lei de financiamento das autarquias locais em pleno vigor, tal não seria possível. Sendo só, como disse atrás, por força desta lei de dois mil e vinte, provisória e temporária. -----

---- Ou seja, ao concretizar-se este empréstimo e a obra nesta magnitude, teremos sempre que associar uma vantagem indevida, embora legal, que recolhemos ao combate da Pandemia Covid-19. -----

---- Não foi, Senhor Presidente, certamente, para fazer piscinas novas por esse país fora, que o legislador pensou e concretizou esta lei. -----

--- Reitero, que o PSD é a favor da modernização e renovação integral de todo o espaço de lazer do Codessais, pressupondo, desde logo, a construção de raiz de novos equipamentos e novas infraestruturas. -----

--- No entanto, queremos rigor, controle e boa gestão dos dinheiros públicos, que são isso mesmo, públicos. -----

--- Para além desta questão orçamental ou financeira, existe um conjunto de dúvidas e questões que nos surgem da análise do processo até agora disponível. -----

--- Pretendemos, Senhor Presidente, colocar as seguintes questões, na ausência do Senhor Presidente da Câmara Municipal ao Senhor Vice-presidente, que passo a enumerar. -----

--- Primeira questão: em quatro de setembro de dois mil e dezassete, em declarações à agência Lusa, o Presidente Rui Santos, então recandidato a um segundo mandato, disse: "O Município vai avançar em dois mil e dezoito, com a construção de novas piscinas municipais exteriores e cobertas na zona do Codessais, com ou sem candidatura a fundos comunitários, num investimento estimado de onze milhões de euros". -----

--- Na mesma notícia, a seguir é feita uma descrição das restantes obras complementares às piscinas, mas que façam parte do investimento total dos onze milhões de euros. -----

--- A pergunta é: qual o motivo de um acréscimo na estimativa orçamental em mais de quarenta e cinco por cento, do valor inicialmente estimado? Apenas quatro anos depois passando de onze milhões para dezasseis milhões? -----

--- A segunda questão é o seguinte: qual é o motivo para a majoração dos valores apresentados na decomposição dos dezasseis milhões, conforme consta da informação que nos foi facultada? -----

--- Dou três exemplos: -----

--- Primeiro: a construção dos dois elevadores que estão em curso na cidade, na rampa do Calvário e no Bairro dos Ferreiros, que irá custar perto dos setecentos e cinquenta mil euros? -----

--- Como é que a remodelação da ponte existente em Codessais e a construção de um único elevador está estimado neste novo projeto em oitocentos e cinquenta e oito mil euros? -----

--- Segundo exemplo de majoração que no nosso entender existe nesta proposta: a fiscalização da obra tem um custo estimado de novecentos e trinta e cinco mil euros em vinte e quatro meses, ou seja, o valor mensal previsto para a prestação deste serviço é trinta e oito mil, novecentos e sessenta euros por mês. Não é este o valor exagerado para os valores de mercado atuais e no futuro próximo? -----

--- Terceiro exemplo da majoração que consideramos que foi feita deste valor dos dezasseis milhões: a previsão de três por cento do valor de investimento, que dá quatrocentos e trinta e nove mil e quinhentos euros, para o capítulo da revisão de preços, não é um exagero para obras desta natureza? -----

---- A terceira questão que nos surge tem a ver com a veracidade ou não se existe custo estimado anual para a operação e manutenção das infraestruturas e dos equipamentos novos previstos construir e instalar. Não existe estimativa orçamental para esta rubrica?

---- A quarta questão que colocamos tem a ver com o custo individualizado dos projetos já adjudicados, estudo prévio e projeto de execução. Qual o valor que já foi gasto? -----

---- Quinta questão é a seguinte: o projeto de execução que está em curso prevê, por exemplo, que o tanque das piscinas vá ficar apto para alta competição? -----

---- Sexta questão, o projeto de execução em curso, prevê que o rio Corgo seja intervencionado nesta zona do Codessais? Na apresentação do Master Plan em quatro de setembro de dois mil e dezassete, foi mencionado que: “num plano inferior mais próximo do rio e da natureza, será criado uma bancada que permitirá aproximar o rio das pessoas. Será também criado um açude e um cais, junto da represa agora existente, permitirá criar uma zona para a prática da canoagem”. -----

---- A pergunta é se se mantém esta intenção, a criação de um cais, açude e sistema de canoagem. -----

---- A sétima e última questão é se já foram consultadas as entidades externas, a Agência Portuguesa do Ambiente, por exemplo. Obrigatoriamente terão de se pronunciar sobre o estudo até à fase de aprovação final do projeto de execução e conseqüente abertura dos concursos públicos para a execução da respetivas empreitadas. Muito obrigado. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL ANDRÉ MIGUEL ABRAÃO (PS):** - No uso da palavra, disse: Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, na sua pessoa cumprimento a restante Mesa. -----

---- Excelentíssimo Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, em si cumprimento o restante Executivo. -----

---- Cumprimento todas as Senhoras e os Senhores Deputados aqui presentes, todo o público que hoje nos acompanha. Deixem-me dar uma particular nota para os jovens que estão aqui presentes e que acho essencial para a renovação democrática que nós procuramos. Cumprimentar os órgãos da comunicação social, a UTADTV, que faz um trabalho, diria fundamental em democracia, de levar estas Assembleias a todos aqueles que pretendem assistir. -----

---- E permitam-me deixar apenas uma reflexão ou um ponto para discutir no futuro, de talvez disponibilizar para o futuro o formato vídeo das Assembleias Municipais para todos os nossos concidadãos que possam assistir quando não possam assistir diretamente. -----

---- Devo começar por dizer que pensei que hoje não poderíamos discutir nenhuns dos pontos que fazia parte da Ordem do Dia. Por momentos fiquei assustado, que tínhamos vindo em vão a uma Sessão da Assembleia Municipal. -----

---- Eu diria que os cidadãos Vila-realenses merecem melhor, merecem mais desta Assembleia Municipal. Acho que não deveríamos procurar subterfúgios legais e artifícios legais para procurar fugir às discussões. Não sejamos demasiados formalistas, demasiados burocráticos. -----



- Estamos aqui todos reunidos, discutamos aquilo que é o futuro de Vila Real e, portanto, era importante que se fizesse este debate e não se tentasse adiar eternamente esta questão. -----
- E o primeiro ponto que eu gostaria de refletir, eu gostei de ver a preocupação do PSD e da Bancada do Chega relativamente aos impostos municipais e à carga fiscal que é imposta às famílias, mas é preciso relembrar aqui algo. -----
- Não foi o Partido Socialista que votou contra um Orçamento que eliminava o pagamento especial por conta, um imposto que onerava e que onera e vai continuar onerar, porque não temos Orçamento do Estado, tantos empresários da nossa região. ---
- Não foi o Partido Socialista que votou contra um orçamento que previa a abertura de dois novos escalões na classe média e, esses sim, iam impactar os Vila-realenses diretamente. -----
- Não foi também o Partido Socialista que votou contra um Orçamento de Estado que previa a implementação do IRS jovem automático, para que tantos jovens como os que estão hoje aqui assistir e eu próprio também, em início de funções, pudéssemos auferir de um desconto nos nossos primeiros anos de trabalho. -----
- Não foi o Partido Socialista que votou contra o Orçamento de Estado e, portanto, é importante que os Senhores Deputados façam chegar aos órgãos nacionais estas reflexões, que são absolutamente fundamentais. E espero que esta preocupação genuína com os Vila-realenses e com os Portugueses também continue aí. -----
- E, portanto, avançando aqui para uma segunda questão e avançando por Vila Real, como dizia, eu não posso deixar de notar aqui alguma incoerência porque o voto apresentado pelos Senhores Vereadores relativamente a este ponto, na reunião da Câmara Municipal diz que vivemos tempos incertos, portanto, sem Orçamento de Estado, não sabemos o que poderá vir a acontecer. Portanto, se calhar não será muito aconselhado contrair um empréstimo nesta altura. -----
- Pois bem, por outro lado, já defendi uma redução dos impostos e, portanto, fico sem perceber como é que se consegue um equilíbrio orçamental nesta época tão complicada, como os próprios Senhores Deputados referem, defendem uma redução de impostos, portanto uma redução de receitas, mas depois há um contra no aumento das despesas. Há aqui uma confusão e há aqui uma incoerência que o PSD tem que explicar. -----
- Um terceiro ponto que também gostaria de ver abordado é a questão do endividamento. -----
- Disse e bem, está a lei em vigor que foi aprovada no âmbito do Covid e, portanto, há aqui uma expansão do montante de endividamento das autarquias locais. -----
- Mas é preciso dizer que o facto de poder contrair hoje este empréstimo, não se deve apenas a essa expansão desse limite, deve-se ao trabalho de sustentabilidade financeira, ao trabalho orçamental de redução de dívida, que este Executivo tem feito nestes últimos anos por Vila Real. -----
- É esse trabalho que nos permite e que irá permitir no futuro construir as piscinas com base neste empréstimo. -----

---- E, portanto, deixaria aqui três questões muito sucintamente, duas delas ao Executivo. Uma, em primeiro lugar é saber porque é que quando havia um quadro comunitário favorável para tipo de investimento, desde logo as piscinas, o mesmo investimento não foi feito, nomeadamente em dois mil e onze. Porque é que não se avançou nessa altura? Era altura ideal que os quadros comunitários previam para fazer este investimento, porquê é que ficou por fazer? Acho que é uma pergunta legítima. -----

---- E em segundo lugar, gostaria de referir a possibilidade de irmos ainda a beneficiar dos quadros comunitários que vieram para ser aprovados, nomeadamente o PRR (Plano de Recuperação e Resiliência). -----

---- Haverá a possibilidade de esta obra a vir a ser beneficiada pelos fundos europeus? ---

---- E, portanto, terminaria com uma terceira questão que é para todos os Vila-realenses.

---- Eu pergunto o que é que o PSD e os Vila-realenses diriam se daqui a quatro anos apresentássemos a eleições novamente e não tivéssemos o complexo das piscinas pronto ou em andamento, em obras? O que é que diriam? Que a Câmara teria sido incompetente, que não tinha feito o seu trabalho. -----

---- Pois bem, sem este empréstimo não é possível, a Câmara não tem orçamento, não tem capacidade financeira para executar a obra. Portanto, o que se diria na altura? -----

---- A nota que queria deixar é que os Vila-realenses podem contar com o Partido Socialista e podem contar com o Partido Socialista para terem um complexo revigorado, para terem uma zona envolvente completamente requalificada, que faça jus à capital transmontana que nós somos. Disse. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL LUÍS DANIEL SIMÕES (Partido CHEGA)** agradeceu e disse:

---- *“Efectivamente o município precisa de um novo complexo de piscinas, no entanto é necessário verificar as prioridades, a situação actual da economia nacional e a situação financeira do município. Segundo os cálculos mágicos apresentados, após aquisição deste empréstimo, o município fica apenas com 1/3 da capacidade de endividamento disponível para novos empréstimos junto da banca. Como disse, foram fornecidos números mágicos, contar com um aumento em 50% da receita média dos últimos 3 anos, é ignorar a situação anormal dos anos 2020 e 2021, inflacionando a receita prevista e desprezando possíveis futuros problemas similares aos que ainda estão a decorrer. Nas nossas contas o município pode ficar comprometido em obter novos financiamentos junto da banca. -----*

---- *Não menos importante lembrar que dificilmente conseguirão aumentar receita porque o município de Vila Real tem a maior parte das taxas municipais no limite máximo permitido por lei, como por exemplo o IRS, que está no máximo legal 5% quando existem muitos municípios com taxas muito inferiores, inclusive 0%. -----*

---- *É engraçado haver a dificuldade em baixar os impostos, no entanto há espaço para o município se endividar com créditos elevadíssimos. Executar uma obra desta envergadura numa altura de elevada instabilidade de fornecimento de material de construção e promover a inflação dos preços, comprometendo outras necessidades dos municípios em realizar obras de construção ou remodelação, curiosamente ainda querem aprovar*

pacotes de agravamento fiscal aos edifícios em elevado estado de degradação. -----

--- *Uma obra cara, em que acabamos por não ter uma piscina olímpica, na qual poderia ser usada para promover eventos internacionais. Contudo o projecto contempla a área de uma piscina olímpica sendo recortada para a criação de duas piscinas, quando poderiam fazer o uso da mesma tecnologia anunciada no projecto, para subdividir um tanque grande em vários pequenos fazendo uso de componentes móveis.* -----

--- *Por isso, o partido CHEGA vota contra, não por falta da necessidade, mas pelo facto do projecto conter algumas lacunas e principalmente por não ser o momento adequado para a sua execução.* -----

--- O Senhor Deputado Luís Daniel Simões solicitou que o informassem, que estava confuso devido a bancada do CDS-PP ter pedido para não ficar registado em Ata o que o Deputado Rodrigo tinha dito no ponto anterior, o qual lhe foi respondido pelo Senhor Presidente da Mesa, tudo o que fosse dito na sessão, ficava tudo registado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e perguntou se mais alguém desejaría usar da palavra. Não. Dava a palavra ao Senhor Vice-presidente da Câmara, faça o favor. -----

---- **O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Permitam-me começar por aquilo que é mais importante. -----

--- Este Executivo habituou os Vila-realenses a uma coisa, que é aquilo que diz que vai fazer, faz, ou seja, cumpre inquestionavelmente aquilo que são os seus compromissos. E, portanto, aquilo que será uma realidade é que vamos ter novas piscinas em Vila Real e isso é sem dúvida o mais importante. -----

--- Passando agora, depois irei pedir algumas questões de natureza mais técnica ao meu colega Adriano Sousa, que possa responder. Mas, permitam-me, que partilhe convosco, também, uma pequena reflexão, principalmente dirigida àquilo que foi a exposição do Deputado Hugo Afonso. -----

--- E disse e muito bem, efetivamente nesta Assembleia devemos ter uma atitude de lisura, de respeito, eu acrescentaria também uma palavra que me parece particularmente importante, sermos coerentes em tudo aquilo que dizemos e o que fazemos. -----

--- E porque é que eu estou a dizer isto? Vou tentar ir respondendo progressivamente a algumas das suas dúvidas, interpelações. -----

--- «Comprometer as gerações futuras, aproveitando o atual contexto para se endividar» e isto Senhor Deputado deixa-me perplexo e porquê que me deixa perplexo? Eu estive a fazer uma pesquisa, portanto, não estando eu muito habituado a estas “lides”, evidentemente fui-me preparar e para isso solicitei alguns documentos no Município. ---

--- E tenho aqui um documento datado de dezoito de setembro de dois mil e dezassete, que diz que o Município de Vila Real, atenção, este documento reportando-se evidentemente à situação financeira de vinte e cinco de outubro de dois mil e treze, que os empréstimos de médio e longo prazo do Município de Vila Real totalizam

sensivelmente vinte e um milhões de euros, portanto este documento assinado por Doutor Eduardo Luís Varela Rodrigues, Diretor do Departamento de Ação Financeira. ----

---- E a pergunta que eu me coloco é o que é que nós deixamos para as gerações futuras com estes valores? Isto porquê? Porque, realmente, nós chegamos à situação financeira de um de janeiro a trinta e um de agosto de dois mil e vinte e um, e o Município de Vila Real tem empréstimos a médio e longo prazo na ordem dos doze milhões de euros. Ou seja, estamos a falar sensivelmente, “contas redondas” de menos oito milhões de euros só neste contexto. -----

--- E a pergunta é o que é que o Município deixou de fazer durante estes anos? Bem, nada, bem pelo contrário, foi deixando para as gerações futuras um conjunto de investimentos de novos projetos na Câmara Municipal que permitiram, evidentemente, dar uma dinâmica diferente a esta cidade, torná-la mais Feliz, mais Amiga e principalmente colocá-la no panorama Nacional, diria também Internacional. -----

---- Mas, falando ainda de números, ou seja, de hipotecar as gerações futuras, há aqui um número ainda mais interessante, Senhor Deputado. Em dois mil e dez, olhando para o Grupo do Município de Vila Real tínhamos uma dívida global de quarenta e um milhões e meio, ou seja, em dois mil e dez o Município tinha uma dívida, de quarenta e um milhões e meio. Em dois mil e vinte, o seu grupo totaliza uma dívida de treze milhões e meio, ou seja, num espaço de dez anos, oito dos quais sob a gestão deste Executivo Municipal reduzimos vinte e oito milhões de euros. Vou voltar a repetir para ser claro, vinte e oito milhões de euros. -----

---- A pergunta, o que é que estamos a deixar às gerações futuras? Eu vou responder, vamos deixar umas piscinas novas, adequadas àquilo que é de uma Capital de Distrito e, de alguma forma, que não nos deixa numa situação que me permitam aqui deixar algo que eu e o Senhor Vereador na altura, o Senhor Professor José Maria Magalhães, realmente ficamos perplexos, como é que umas piscinas, por exemplo, cobertas, ao final de tantos anos ainda tinham um quadro de obra. Foi o atual Executivo Municipal que finalmente conseguiu fazer uma coisa que foi certificar a instalação elétrica das atuais piscinas cobertas porque ainda tinha um quadro de obra, desde mil novecentos e oitenta e cinco. -----

---- E, portanto, desde logo, quando falamos de rigor e controlo dos dinheiros públicos, acho que estamos claros, acho que estamos entendidos. -----

---- Mas, permitam-me também, há aqui uma questão que a mim também me deixou perplexo. Quando falamos do motivo pelo qual temos um aumento do valor previsto estimado de onze milhões de euros, na altura baseado no Master Plan, portanto numa ideia genérica sobre aquilo que seria, efetivamente, o investimento e depois poderemos perceber que todo este tempo teve que decorrer, para que hoje estejamos com um grau de maturidade de projeto totalmente diferente, que aqui alguns anos foi apresentado aos Vila-realenses porque é que ele tem este acréscimo? -----

---- Acho que todos sabemos, somos conhecedores, o que é o atual contexto do mercado, ao nível do acréscimo dos valores de mão-de-obra, ao nível do acréscimo das matérias-

primas e àquilo que evidentemente são projetos hoje já claros, inequívocos e que resultam um conjunto de diligências, foram entretanto feitas, que permitiram ter um valor que, esse sim, está aqui hoje a ser trazido à Assembleia Municipal. -----

--- E sublinho que não estamos a contratualizar, estamos sim a pedir autorização para consultar o mercado, o empréstimo ainda virá cá, isto para ficar claro não apenas para aqui para esta Assembleia, mas também lá para casa. -----

--- Estimativa para a manutenção, estou certo, e, aqui também posso-me socorrer do meu colega Vereador, que esses valores evidentemente, esperemos nós que, apesar de tudo, a manutenção tenha um valor, em termos da sua própria manutenção, elevado nalguns aspetos, significa que ela está a ser usada, que está a ser usada pelos nossos atletas, que está a ser usada pelos nossos Vila-realenses. E os equipamentos são para ser usados, são para ser gastos, são para ser mantidos, mas principalmente são para ser disponibilizados com qualidade àqueles que os procuram. -----

--- E volto à coerência e a quarta pergunta, cruzando com a terceira, se está prevista para a alta competição? Como é que nos colocam esta questão, preocupados evidentemente com o valor para a sua manutenção, eu devolvo, neste aspeto, a pergunta:

1. Têm a ideia dos custos de manutenção de uma piscina de alta competição?
2. Conseguimos perceber o número de eventos que possam ser realizados numa piscina, ao longo do seu tempo de vida útil, que justifiquem o aumento do investimento, que é uma coisa que me parece relevante. Vocês dizem, devem fazer umas piscinas mas terem algum cuidado, de alguma forma não serem despesistas, mas ao mesmo tempo elas estão preparadas para a alta competição.

--- Vamos ser claros neste aspeto também, elas estão preparadas para uma coisa que é muito mais importante do que as provas de alta competição. Era para aqueles atletas, que felizmente levam muito longe o nome de Vila Real nesta modalidade e que são campeões nacionais, finalmente, possam vir a ter condições para a prática desportiva que nunca tiveram, ou seja, a piscina sim, terá condições para treinarem em cinquenta metros e para que nos continuem a orgulhar e a levar o nome de Vila Real muito mais longe. E, esta é que deve ser a nossa preocupação, a isto chama-se racionalidade dos investimentos, chama-se ponderação e chama-se perceber aquilo que é o que é essencial e o que é acessório. -----

--- Em relação ao Rio Corgo, depois pediria ao Senhor Vereador Adriano Sousa e também em relação à questão consultas às entidades externas. -----

--- Relativamente ao André Abraão, a pergunta que coloca o Senhor Deputado tenho algumas dificuldades em respondê-la porque talvez ela não devesse ter sido dirigida ao atual Executivo Municipal, mas eu vou tentar responder de uma forma mais ou menos simples. -----

--- Quando nós falamos em alavancar fundos comunitários, quando nós falamos em ter uma atitude, até de procura de receitas próprias e, já agora, fazer aqui uma pequena ressalva, está previsto neste investimento receitas próprias, aliás, as contas são mais ou menos simples de fazer, a obra está prevista mais ou menos em cerca de dezasseis

milhões de euros, mais cerca de quinhentos mil euros para aquilo que é a revisão de preços e isto chama-se também estarmos prevenidos, atendendo àquilo que é a evolução normal do mercado e o empréstimo é apenas de quinze milhões e meio de euros. Ou seja, está aqui um milhão de capitais próprios previsto serem usados pelo município de Vila Real, naquilo que é a construção deste equipamento municipal. -----

---- Respondendo claramente ao Senhor Deputado André Abraão à questão que colocou, o que importa, apesar de tudo, não é tanto falar do passado e, de uma forma mais ou menos simples, quando estão previstos cinco milhões de euros. A dificuldade e capacidade que na altura o Executivo apresentou para conseguir operacionalizar o projeto em que tinha um grau de maturidade zero e não ouve falar sobre tudo aquilo que foi o processo evolutivo também das novas piscinas municipais. O que é verdade é que o Governo do Dr. Passos Coelho decidiu retirar esses fundos comunitários, ou seja, foram cinco milhões de euros que estavam devidamente garantidos que não foram usados para alavancar essas piscinas municipais. -----

---- Mas, volto a insistir, mais importante do que isso é agora pensarmos no futuro porque infelizmente, para o bem e para o mal, portanto, alguns aspetos nós não podemos anular.

---- Relativamente ao facto de ele vir a beneficiar de fundos comunitários, aliás o próprio projeto, isso o prevê, ser participado num conjunto de intervenções que possam, aqui também com mais propriedade o meu colega que possa responder, evidentemente poder numa qualquer janela de oportunidade ir procurar fundos comunitários que permitam evidentemente diminuir a nossa necessidade de recorrer a este empréstimo na sua totalidade. -----

---- Relativamente ao Deputado Luís Daniel, a questão da redução das taxas para justificação para alavancar estes projetos, permitam-me que diga, é importante nós encontrarmos sempre soluções e termos uma postura de equilíbrio naquilo que são os nossos atos de gestão. E aquilo que se entende neste momento é que este empréstimo é um bom ato de gestão e que em nada irá evidentemente prejudicar a saúde financeira do Município de Vila Real. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e concedeu a palavra ao Senhor Vereador. -----

---- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (ADRIANO SOUSA)** agradeceu e disse: Cumprimento o Senhor Presidente, cumprimento também todos os Senhores Vereadores. -----

---- Eu só vou completar a intervenção do Senhor Vice-presidente no aspeto que merece alguma atenção e que foi aqui abordado pelo Senhor Deputado Hugo Afonso, que é a questão das majorações, se não haverá exagero nos orçamentos. -----

---- Eu gostaria de começar por referir que este projeto foi devidamente maturado ao longo de anos, a começar pelo Master Plan que nós apresentamos e que, nessa altura, pretendeu avançar com pistas daquilo que nós pretendíamos que viesse a ser o novo

complexo das piscinas do Codessais. -----

--- Aprovado esse Master Plan, tivemos que elaborar um rigoroso programa de concurso e um caderno de encargos que para um investimento desta natureza requer, de facto, tempo e também especialização para a sua conceção. -----

--- E, depois, como não podia deixar de ser, este projeto foi objeto de um concurso internacional para a adjudicação do projeto. Concurso internacional que teve a presença de algumas empresas e que foi adjudicado a um consórcio que o Senhor Engenheiro conhece, que o Senhor Deputado conhece e que, penso eu, merece toda a garantia para a concessão deste projeto. -----

--- Depois, levanta-se uma questão aqui que é o seguinte: quando se fala de custos exagerados, então eu pergunto quais são os custos corretos? É que nós não temos o contraditório dos custos que seriam os corretos porque acima de tudo nós queremos crer que, de facto, o consórcio de técnicos, gabinetes de engenharia que estão a trabalhar neste projeto nos merecem toda a confiança, até porque tem provas dadas cá dentro e lá fora, que, de facto, são credores de conhecimentos técnicos suficientes para a elaboração deste projeto. -----

--- Portanto, eu penso que, relativamente à questão que o Senhor Deputado levantou, se de facto os valores estão majorados ou não, aliás, já foi aqui dito, não nos devemos esquecer dos preços inflacionados que neste momento estão a ser praticados no mercado. -----

--- Aliás, vamos ver um ponto que também vem aqui à Assembleia Municipal, que é de uma obra que faz parte integrante do PEDU e que teve um acréscimo significativo do seu orçamento, daquilo que era relativamente ao projeto inicial. -----

--- Nós sabemos que os orçamentos estão todos a cavalgar e este não é exceção. -----

--- E se virmos em relação aos onze milhões de euros, que inicialmente o Master Plan previa, veja o Senhor Deputado, o Master Plan previa onze milhões de euros e era apenas o Master Plan. Portanto, não o podemos comparar uma estimativa orçamental do Master Plan com um orçamento de um projeto de execução. Como todos nós sabemos, um projeto de execução tem um detalhe rigoroso para o lançamento posterior do concurso. -----

--- Portanto, nesse aspeto eu penso que ficamos mais ou menos esclarecidos, relativamente a essa situação. -----

--- E falou também aqui de comparação entre elevadores. São coisas que não são comparáveis, Senhor Deputado. -----

--- O elevador que vai ser executado na margem direita do Rio Corgo é totalmente diferente, em termos de concessão, em relação, por exemplo, ao elevador que vai ser executado no Bairro dos Ferreiros e ao elevador que está a ser executado na rampa do Calvário. -----

--- Portanto, não podemos comparar coisas que não são comparáveis. Podemos é estabelecer alguma relação, agora, podemos comparar? Não podemos dizer que aqueles elevadores custam X e este custa Y. Este se calhar, como sendo um devia custar metade do que custam os outros dois. Não pode ser comparado as coisas nesses termos. -----

----- Finalmente, as consultas externas. É óbvio que estes projetos têm que ter as consultas externas que a lei determina. E, neste caso concreto, foi consultada a APA (Agência Portuguesa do Ambiente), foi consultada a DRCN (Direção Regional de Cultura do Norte) e os pareceres constam do respetivo processo. Não podia ser de outra maneira, Senhor Deputado, porque se há coisa que a Câmara faz é não cometer uma ilegalidade desta natureza, que é aprovar um projeto sem ter os pareceres das entidades externas na sua posse. -----

---- Portanto, essa questão quase que nem deveria ser colocado porque é tão evidente que, de facto, não merece grandes comentários. -----

---- O Senhor Deputado André Abraão perguntou porque é que em dois mil e onze não se recorreu aos fundos comunitários e não se fez as piscinas. -----

---- Sinceramente não tenho informação que lhe possa dar sobre esta matéria. A única coisa que, de facto, me lembra é que foi feito um projeto, o projeto foi concluído, mas depois ficou na gaveta. Portanto foi só isso que aconteceu, não houve qualquer mais evolução relativamente ao projeto que estava para ser executado no Campo do Calvário, como todos nós conhecemos. -----

---- Relativamente à hipótese se este projeto poderá vir a ser financiado pelos quadros comunitários que aí virão. É óbvio que nós faremos todos os possíveis para que, de facto, isso aconteça. -----

---- Aliás, um sinal de que nós estamos atentos a isso é o facto de termos fracionado, por exemplo, os elevadores, para podermos, por exemplo, candidatar essa parte da obra, por exemplo, a financiamento no âmbito da mobilidade sustentável. Estamos atentos efetivamente a isso, não obstante a questão do empréstimo, mas queremos crer que vamos ter possibilidade de candidatar a fundos comunitários. -----

---- Relativamente ao Senhor Deputado Luís Daniel, já foi tudo mais ou menos clarificado, só para lhe dizer que, se, de facto, nós estamos muito atentos aos problemas de manutenção e dos custos, não podemos também reivindicar que queiramos fazer uma piscina olímpica porque, de facto, os custos decorrentes de manutenção de uma piscina olímpica são substancialmente superiores a uma piscina de vinte e cinco metros. -----

---- É óbvio que esta piscina de vinte e cinco metros vai ficar preparada para provas de competição, quaisquer que sejam elas e, temos a possibilidade, como já disse o Senhor Vice-presidente, de termos três pistas de cinquenta metros para, que de facto, os nossos atletas possam treinar em ambiente de piscina olímpica, e possam efetivamente fazer uma coisa que neste momento não conseguem fazer, que têm de se deslocar para fora de Vila Real, para treinarem em ambiente olímpico e assim vão ter possibilidades se treinar em ambiente olímpico aqui em Vila Real. Muito obrigado. -----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: presumo que a intervenção do Senhor Vice-presidente está concluída. Faça favor Senhor Deputado. -----

----- O DEPUTADO MUNICIPAL HUGO AFONSO (PSD) agradeceu e disse: Peço desculpa, mas estou um bocadinho como o Senhor Vice-presidente da Câmara estou pouco habituado a estas coisas, estou parecido com ele neste ponto, mas estou em grande desvantagem que não tive ninguém que conseguisse fazer esse levantamento, desde dois mil e dez, dois mil e sete, não consegui fazer esse estudo tão aprofundado. -----

---- Mas, sem também querer trocar aqui adjetivos e sem querer acrescentar mais um adjetivo aqui para a nossa discussão eu penso que o resultado desse bom exercício financeiro, quer o Executivo anterior, quer o de dois mil e treze, dois mil e dezassete, feito pelo atual Executivo Camarário já foi avaliado, as pessoas já avaliaram, já vos deram esse mérito, já vos reconheceram essa capacidade. -----

---- Portanto, nós não podemos estar sempre ou é o Passos Coelho, ou “antes era assim e agora é assado”, não vamos estar permanentemente, quando eu digo o futuro é isso que eu estou a falar o futuro. Bem sei que olhar para o futuro temos que olhar para o presente e o passado, mas esta questão em concreto do empréstimo... eu pensei que o Senhor Vice-presidente ia responder a isso, não falou ou floreou muito ao de cima. Como é a questão em concreto deste pedido de empréstimo, vem na sequência, só é possível neste valor por via da questão que falei há pouco, da tal lei de dois mil e vinte. -----

---- Não tem nada a ver o que está para trás, se fizeram bem o trabalho de recuperação ou outra coisa, ninguém está a pôr em causa isso. -----

---- Quem faz um empréstimo por bem paga-o, isso é nas empresas, é nos Municípios, é nós próprios, individualmente também é assim que é a regra. -----

---- Portanto, dizer, nós depois pagamos, ninguém está a pôr isso em causa. A questão é que algumas das coisas ficarão por fazer. Agora não vamos permitir, nós PSD, que de hoje para amanhã digam que o PSD está contra o projeto das piscinas, disse isso várias vezes, isso vai ficar gravado na Ata. Nós estamos a favor. -----

---- Agora eu não consigo perceber, por um lado, essa questão e a outra, a tal majoração. Dizer assim, bom temos de pensar ser rigorosos, como o Senhor Vice-presidente disse, rigorosos porque os preços vão aumentar, não há matérias-primas, não há trabalho. Por isso é que estão já a contabilizar os quinhentos mil euros para a revisão de preços. -----

---- O que não é, no meu entender, um cidadão muito normal, não é pegar num projeto que tem vinte anos, se dissemos assim, isso era há vinte anos onze milhões, não era há quatro anos, era o tal Master Plan dois mil e dezassete que era onze milhões. -----

---- E, agora, dizem: nós, para termos umas boas piscinas tem que custar dezassets milhões. -----

---- É essa, no meu entender, falta de justificação que lhes dá algumas dúvidas. -----

---- Depois também confesso que não consigo perceber, fui desafiado para uma pergunta ou duas da sua parte e, até do Senhor Vereador Adriano Sousa, como eu digo falta de experiência não as anotei. Mas há uma coisa que eu reparei da parte do Senhor Engenheiro Adriano Sousa. Nós não estamos a colocar em causa o projeto, ouvi dizer da vossa parte, que o «Senhor Deputado conhece até as empresas», ninguém está a pôr em causa o projeto e ninguém está a dizer que a culpa é dos projetistas de estarem agora a

dizer era de onze milhões e passou para dezasseis. -----

--- Nós estamos a tentar perceber em que ponto é que está. Dizer que, «claro que consultamos as entidades», nós estamos a fazer pergunta, não estamos a insinuar a responsabilidade do Município. -----

--- A questão que estamos a perguntar, não conhecemos o projeto de execução, ficamos hoje a saber que ele já existe e daí ter surgido a estimativa orçamental mais rigorosa no vosso entender, vamos ter, e é uma coisa que vamos pensar, eventualmente pedir esse estudo ou esse projeto de execução mais ao detalhe para o analisarmos porque as perguntas que nós fazemos parecem-me razoáveis. -----

--- Não estamos bem na fase de, o Senhor Engenheiro Adriano disse: «nem deveriam perguntar isso», não é não deviam, não fica nada mal perguntar se vai ser uma piscina olímpica ou não, se já foram pedidos os pareceres todos, são dúvidas que nos assistem.

--- Queria deixar esse registo, que de facto, a questão deste incremento é, no nosso entender, uma preocupação. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Deputado Rodrigo Sá faça o favor. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** agradeceu e disse: Senhoras e Senhores Deputados, eu venho aqui porque já ouvi tantas vezes repetida ou pelo menos duas vezes repetida a mesma asneira achei que era importante vir aqui esclarecer o Senhor Deputado Hugo Afonso, que nos veio dizer que a capacidade de endividamento teria sido aumentada por força de uma qualquer lei de dois mil e vinte. -----

--- Este documento que eu trago aqui, Senhor Deputado, este documento é o relatório de gestão e contas de dois mil e vinte do Município de Vila Real. Tentarei explicar de forma clara: -----

. Qual é a capacidade de endividamento do Município de Vila Real à data de trinta e um de dezembro de dois mil e vinte? E a capacidade de endividamento do Município de Vila Real eram de quarenta milhões, novecentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa euros e seis cêntimos. -----

--- E, em cima, para que não restem dúvidas, é explicado como isto é calculado. É calculado de acordo com dois artigos da lei setenta e três de dois mil e treze. -----

--- Aquilo a que o Senhor Deputado se referia era uma cláusula de travão introduzido no tempo da troika e que foi levantada durante a Covid. -----

--- Mas, a capacidade de endividamento do Município é e sempre foi calculada desde dois mil e treze da mesma forma. -----

--- Um pouco abaixo vemos os empréstimos de médio e longo prazo a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte eram onze milhões, novecentos e vinte e seis mil, uma distância portanto, superior a vinte e nove milhões de euros até ao limite da capacidade de endividamento do Município. -----

---- E isso deve-se, tal como disse o Senhor Vice-presidente, isso deve-se a um trabalho muito importante que foi feito e que fez diminuir essa dívida, desde os quarenta e um milhões até este valor que, convenhamos, é um pouquinho mais baixo, em dez anos, dos quais oito foram estas pessoas que estiveram a gerir o Município. -----

---- Portanto, se hoje o Município tem capacidade para se endividar para construir um equipamento fundamental para o futuro de Vila Real é porque geriu bem, é porque geriu muito bem. -----

---- E, ainda assim, assumindo o endividamento agora para as piscinas, ainda fica quase com vinte por cento da sua capacidade de endividamento livre para qualquer eventualidade. -----

---- Portanto, Senhor Deputado, eu acho que é muito fácil eu vir aqui dizer, eu gosto muito das piscinas, depois não podemos é dizer trinta e quatro vezes “mas”. -----

---- Admiro a evolução que foi feita por parte do Grupo Parlamentar do PSD, que apenas alguns meses atrás considerava que as piscinas não deveriam ser naquele sítio, também nunca nos chegaram a dizer onde é que as queriam, mas diziam que não queriam naquele sítio, os Senhores Vereadores do PSD diziam que não queriam naquele local, queriam noutro, qual local nunca explicaram, mas queriam noutro local. -----

---- Agora, já perceberam que aquele é o local. -----

---- Em relação ao financiamento, eu acho que não me vou alongar mais, acho que o Senhor Vice-presidente esclareceu em absoluto:

- 1- O que é a capacidade de endividamento;
- 2- Que o Município de Vila Real tem, de facto, capacidade de endividamento;
- 3- Como demonstra a gestão do tempo, em que o seu partido geria a Câmara Municipal Senhor Deputado, a dívida não é por si só má, a dívida permite alavancar projetos, permite criar investimentos, criar equipamentos para os Vila-realenses.

---- E, felizmente que esta capacidade de endividamento, através desta fórmula que a lei prevê explica é que dentro daquilo que são as receitas do Município de Vila Real, está demonstrado que consegue pagar as dívidas. -----

---- Sabe como é que não conseguiria, Senhor Deputado, este Executivo Municipal não conseguiria ter esta capacidade de endividamento e não conseguiria fazer face às despesas inerentes a esta capacidade de endividamento se eu visse a bancada do PSD, quando sugere a diminuição das receitas correntes provenientes de impostos, assim não conseguiria. -----

---- Felizmente, hoje não é esse PSD que gere o Município de Vila Real e, portanto, é possível tudo isto. Espero ter sido claro. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: informo que há uma avaria técnica com o contador do tempo, ou seja, a mostragem do tempo graficamente para o público está bloqueado, a mostragem do tempo para dentro está a contar, ou seja está a contagem do tempo a contar para o funcionário técnico, mas para foram não há. --

---- O que eu sugiro é que quando acabar a hora da Assembleia apagasse tudo e voltasse ao princípio. Peço desculpa por ter interrompido. -----

---- Senhor Vice-presidente faça favor. -----

---- **O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Serei mesmo muito breve, só apenas para clarificar aqui dois aspetos ao Senhor Deputado Hugo Afonso. -----

---- Primeiro, quando se refere que não teve alguém que procurasse os dados, permita-me que lhe diga que fui eu que os procurei, eles são públicos, ou seja, se formos ao relatório de execução e que estão disponíveis, estes dados estão lá. Portanto, como é óbvio não foram criados dentro de um gabinete da Câmara Municipal de Vila Real. -----

---- E isso, volto a insistir, volta-se a falar naquilo que é a coerência, aquilo que é olhos nos olhos também dizermos as coisas. -----

---- O segundo aspeto, quando diz: tem uma expressão que é interessante «majoração».

---- Portanto, quando falamos de onze milhões para dezassete milhões acho que é mais ou menos claro e do conhecimento público, que este agravamento de preços é um agrupamento decorrente daquilo que ocorreu até hoje, ou seja, o momento em que estamos efetivamente a lançar projeto. -----

---- Tem sido do conhecimento de todos as dificuldades, pelas quais, as entidades públicas, variadíssimas vezes, vêm os seus concursos ficarem desertos porque claramente, no momento, em que eles são lançados, os mesmos não são apelativos, face àquilo que é os dois aspetos que referi anteriormente, ou seja, a questão da mão-de-obra e a questão das matérias-primas. -----

---- Portanto, esta atualização de preços e eu prefiro chamar-lhe assim, não majoração, até porque majoração poderia ter outras interpretações, prefiro chamar-lhe atualização de preços, é decorrente do hiato temporal e modificação do paradigma ao nível da economia mundial de dois mil e dezassete para dois mil e vinte e um. Isto para ficar claro e para chegarmos até aqui. -----

---- Mas, não menos importante, nós não estamos apenas a dizer isso, estamos a dizer, também como tem sido comum, naquilo que são as diversas empreitadas que são lançadas pelo Município de Vila Real, vão à sede do executivo, evidentemente, pedidos de revisão de preços, face àquilo que vai sendo a evolução normal também da própria obra. E até isso o Município de Vila Real aquilo que fez foi deixar claro, que já tem uma verba que possa permitir almofadar a eventual agravamento de preços e a revisão dos mesmos em sede de execução do próprio projeto. -----

---- Acho que aqui, a palavra é transparência e acho que isso é fundamental que seja destacado. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Passemos à votação deste segundo ponto. -----

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada por maioria autorização prévia à Câmara Municipal para realização do investimento “Construção do Novo Complexo de Piscinas do Codessals” com recurso à contratação de um empréstimo bancário de médio e longo prazos.

Apuramento dos Votos: 39 presenças

Contra: 8 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e CDS-PP e do Partido CHEGA: do PSD: 5 votos: Maria João Filomena dos Santos Pinto Monteiro, José Armando da Silva Alves, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso; **do CDS-PP: 2 votos:** Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote, Carla Maria dos Santos Mourão e **do Partido CHEGA: 1 voto:** Luís Daniel Perdigão Simões.

Abstenções: 0 votos

A favor: 31 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS

Apresentaram declaração de Voto os Grupos Parlamentares do CDS-PP e do PSD

----- **A DEPUTADA MUNICIPAL CARLA MOURÃO (CDS-PP):** - No uso da palavra, disse: Senhor Presidente por uma questão de coerência, o Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP, teve desde o início desta sessão, o conteúdo desta declaração de voto, em relação ao segundo ponto é exatamente o mesmo texto apresentado na declaração de voto anterior. -----

---- Pelo que, perguntava a V. Excelência, se permite a dispensa da leitura do conteúdo do mesmo e que fique apenas anexado à Ata. Respondeu o Senhor Presidente da Mesa, claro que sim. -----

---- “O voto contra do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP de Vila Real, neste ponto da Ordem de Trabalhos da presente Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Real, resulta de o mesmo constituir matéria que não tem, de todo, natureza nem carácter extraordinário, no quadro das competências do Órgão Assembleia Municipal, nem tão pouco carácter de urgência no momento vigente. -----

---- Assim, por força da lei, este ponto deve ser discutido em Sessão de natureza Ordinária e não em Sessão Extraordinária, pelo que estamos perante uma ilegalidade. -----

---- Concorre ainda que, nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a Assembleia Municipal tem de reunir obrigatoriamente em Sessão Ordinária, no mês de novembro ou dezembro e, não foi apresentada qualquer justificação por parte do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, para que os referidos assuntos não fossem tratados nessa mesma Sessão Ordinária a que naturalmente pertencem por terem impacto nas contas do Município. -----

---- Apesar das diligências levadas a cabo pelo CDS-PP junto do Presidente da Mesa, para a retirada deste e de outros pontos da Ordem de Trabalhos, as mesmas revelaram-se infrutíferas. -----

---- Consequentemente, em nome do rigor e da legalidade que se impõe nos trabalhos da Assembleia Municipal, não resta ao Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP de Vila Real senão votar contra este ponto”. -----

--- **O DEPUTADO MUNICIPAL JOSÉ ARMANDO ALVES (PSD):** - No uso da palavra, disse: Boa noite queria inicialmente cumprimentar o Senhor Presidente e toda a Mesa, os Senhores Vereadores, Senhores Deputados, Minhas Senhoras e Meus Senhores. -----
--- Eu estou assim um bocadinho perplexo por ver algumas situações, que eu espero um dia discutirmos, mas não será hoje a melhor oportunidade, portanto vou-me limitar ao ponto em questão. -----
--- O Grupo Parlamentar do PSD regista, que é favorável à criação de condições, que levem a uma reabilitação e transformação do espaço de lazer do Codessais, desde logo, com a criação de novos espaços e melhoria de outros. -----
--- A construção de raiz de umas piscinas cobertas e descobertas. -----
--- Estamos de acordo com o princípio de necessidade de modernizar e renovar todo o espaço em questão após décadas de utilização. -----
--- Contudo, pela dimensão orçamental, que está em análise é nosso entendimento que deva ser feita uma análise mais rigorosa à forma de financiamento deste projeto, considerando recurso a capitais próprios da autarquia, no sentido de evitar o comprometimento inevitável para as gerações futuras, no que ao endividamento diz respeito. Não só pelo valor, mas também num prazo de vinte anos, que ultrapassa de longe a duração deste Executivo. -----
--- Para além disso, persiste ainda um conjunto de dúvidas que não foram esclarecidas pelo Senhor Presidente da Câmara, neste caso pelo Senhor Vice-presidente da Câmara, razão esta, pela qual o Grupo Parlamentar do PSD vota contra este ponto. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Vamos passar à discussão do,

TERCEIRO PONTO

Conceder autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais no âmbito de procedimento de Concurso Público, para a Empreitada de *“Requalificação dos Eixos Pedonais Estruturantes Centro da Cidade – Hospital e Norte da Cidade - Rua António Valente da Fonseca e Rua D. Pedro de Castro”*, nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho e do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (deliberação do Executivo de 8 de novembro de 2021).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

---- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 08/11/2021, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

-----**ASSUNTO:** - **Abertura de procedimento para a empreitada de Requalificação dos Eixos Pedonais Estruturantes Centro da Cidade – Hospital e Norte da Cidade - “Rua António Valente da Fonseca; Rua D. Pedro de Castro”, consentâneo com a alínea b) do artigo 19.º do CCP – Concurso Público** -----

- Presente à reunião informação do Departamento de Equipamento e Infraestruturas do seguinte teor:

1. Designação do Procedimento

Empreitada de Requalificação dos Eixos Pedonais Estruturantes Centro da Cidade – Hospital e Norte da Cidade - “Rua António Valente da Fonseca; Rua D. Pedro de Castro”.

2. Fundamentação da necessidade da obra

2.1 Enquadramento/ Introdução

Na execução da Empreitada de Requalificação dos Eixos Pedonais Estruturantes Centro da Cidade – Hospital e Norte da Cidade - “Rua António Valente da Fonseca; Rua D. Pedro de Castro; Rua do Seixo”, o Adjudicatário solicitou rescisão do contrato, que foi aceite em reunião de Câmara, tendo sido executada a Rua do Seixo, pretende-se, agora, concluir a restante obra, Rua António Valente da Fonseca e Rua D. Pedro de Castro, pelo que propomos a abertura de novo procedimento.

2.2 Proposta

O projeto de requalificação em análise cumpre com o objetivo definido de promover a ligação entre os dois polos de concentração de atividade comercial e serviços, ou seja, o centro histórico e a zona norte da cidade com a zona do Centro Hospitalar (CH) localizado em Lordelo. Neste sentido, definido o eixo estruturante da Rua D. Pedro de Castro/Rua do Seixo/Avenida da Noruega/Rua das Beiras, os arruamentos alvo de requalificação neste projeto de execução são a Rua António Valente da Fonseca; Rua D. Pedro de Castro.

Atendendo a este objetivo geral, o projeto pretende reforçar as condições da estrutura física de modo a incentivar tanto o uso dos Transportes Públicos Urbanos (TPU) nas deslocações ao CH, assim como as deslocações pedonais entre os eixos referidos.

Neste contexto, o Município pretende beneficiar e expandir a rede de percursos pedonais existentes aumentando o conforto e segurança para os utentes, contribuindo para uma mobilidade integrada e mais sustentável.

As soluções de projeto desenvolvidas tiveram assim em consideração os seguintes princípios orientadores, constantes do Programa Preliminar fornecido pela CMVR, que em baixo se transcrevem:

- *Atender à multiplicidade de funções do espaço público, adaptando-o em termos de segurança e conforto à intensidade de utilização e à natureza dos utentes, em especial os de mobilidade condicionada;*
- *Facilitar a leitura da hierarquia do sistema urbano, mediante a requalificação de travessias pedonais, o redimensionamento/reposicionamento da iluminação pública, e a alteração/ajustamento das paragens de TPU, do mobiliário urbano e rampas, entre outros;*
- *Requalificar passeios, aumentando a sua largura útil, introduzindo novos pavimentos, mais seguros e adaptados a mobilidade condicionada, e reforçando os elementos de conforto climático e zonas de descanso, sempre que possível;*
- *Estruturação de um corredor urbano de procura elevada priorizando o acesso à infraestrutura por parte dos transportes públicos e dos modos suaves, criando corredores BUS convencionais no eixo estruturante Rua D. Pedro de Castro/Rua do Seixo/Av. da Noruega/Rua das Beiras;*
- *Conferir uma coesão de linguagem e de imagem urbana entre os diversos polos e zonas de intervenção, e a malha urbana existente, através da adoção criteriosa de materiais e cores a utilizar no espaço público que permitam também coerência com as intervenções recentemente efetuadas.*

De seguida apresentam-se, de forma geral, as soluções de projeto para cada arruamento.

Rua António Valente da Fonseca

Com uma extensão de 471 metros, este arruamento possui apenas um sentido de circulação automóvel (Nascente / Poente), com as seguintes características:

- *Passadeiras de peões sobrelevadas com a introdução de uma rampa na via.*
- *Estacionamentos longitudinais e em espinha ao longo da via.*
- *Pavimento dos passeios em lajetas de granito serrado na face visível com acabamento jateado e restantes faces rústicas.*
- *Remoção do pavimento da faixa de rodagem e reposição em zonas com betuminoso e levantamento e recolocação de pavimento existentes no caso de paralelos de granito.*
- *Paragem BUS no trecho inicial do arruamento em frente à estação de camionagem.*
- *Aproveitamento do sistema de drenagem dos arruamentos e reajustes onde se verifique necessário. Adicionalmente, o sistema de drenagem deverá ser complementado com a introdução de novos sumidouros para aumentar a capacidade de recolha de águas afluentes.*
- *Introdução de espécies arbóreas em caldeira de dimensão 1,5 x 1,5 m, promovendo o aumento do conforto climático na circulação pedonal e aumentando da infiltração das águas de escorrência superficial.*

Rua D. Pedro de Castro

Com uma extensão de 237 metros, este arruamento possui o sentido de circulação bidirecional, sendo mantida a tipologia atual com uma via em cada sentido. Consta da proposta do projeto de execução a demolição da estrutura circular na entrada do edifício da Segurança Social pois constitui uma barreira arquitetónica para os peões com mobilidade reduzida.

A proposta apresentada possui as seguintes características:

- *Manutenção e reorganização dos estacionamento longitudinais ao longo da via.*
- *Substituição do pavimento, de nível superficial, em todos os passeios e repavimentação utilizando revestimento em betão ligeiramente armado.*
- *Reajustamento de caldeiras com secção suficiente para o enquadramento das árvores existentes nos arruamentos.*
- *Manutenção do pavimento na faixa de rodagem no trecho inicial, estando apenas prevista a pintura/marcação da via com “slurry seal”.*
- *Remoção do pavimento existente, na restante faixa de rodagem do arruamento, e colocação de pavimento de mistura betuminosa selecionada.*
- *Banda de estacionamento longitudinais com blocos de betão de cor preta, aplicados no sentido perpendicular ao eixo da via.*
- *Aproveitamento do sistema de drenagem existente nos arruamentos e reajustes onde se verifique necessário. Adicionalmente, está previsto a colocação de um coletor longitudinal no trecho da faixa de rodagem em cubos de granito.*

3. Fundamentação da escolha do Procedimento (38.º; 19.º/b) do CCP)

Critério	Fundamentação	
	Direito	Facto
Valor	Consentâneo com a alínea b) do Artigo 19.º do CCP – Concurso público.	Valor superior a € 150.000,00 e inferior ao limiar de concurso público internacional.

4. Fundamentação da não Contratação por Lotes

A separação em lotes causa grandes inconvenientes para a entidade Adjudicante, desde logo a gestão de um único contrato revela-se mais eficiente, face ao tipo e encadeamento dos trabalhos.

5. Órgão Competente para a decisão da contratação (alínea b) artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99 de 8 de junho).

A entidade competente para a decisão de contratar é a Câmara Municipal de Vila Real.

6. Verificação do cumprimento do limite previsto no artigo 113º do CCP relativamente às empresas a convidar

Não aplicável.

7. Peças do Procedimento

De acordo com a alínea c) do ponto 1 do Artigo 40.º do CCP constituem peças do concurso o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, em anexo à presente informação.

8. Preço Base (sem IVA)

Estima-se que o valor base da presente empreitada seja de € 574.546,43 (Quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis euros e quarenta e três cêntimos), de acordo com os preços unitários devidamente aferidos nos últimos concursos públicos com trabalhos da mesma natureza, nesta entidade Adjudicante.

9. Preço anormalmente baixo

Não aplicável.

10. Prazo da empreitada

O prazo global da execução da obra, contado a partir da data de consignação será o prazo indicado na proposta do empreiteiro, não podendo ultrapassar 210 (duzentos e dez) dias.

11. Admissão de Propostas variantes

Não são admitidas Propostas Variantes.

12. Critério de Adjudicação e de desempate

Para efeitos de adjudicação é adotado o critério do mais baixo preço, conforme alínea b) do artigo 74.º do CCP.

Para efeitos de desempate foram considerados os critérios seguintes, apresentados por ordem de prevalência:

- A Exatidão matemática do preço formulado, sendo a melhor proposta a que apresentar o menor número de erros verificado, em sede de conferência de propostas;*
- O preço mais baixo no artigo referente a Lajeta de granito do tipo "Amarelo Real" serrada na face visível com acabamento jateado e restantes faces rústicas (0,15x0,15x0,05m);*

- O menor prazo de execução apresentado para a empreitada.

13. Lista de pareceres legalmente exigíveis

Não aplicável.

14. Lista de elementos que acompanham o Projeto

O Caderno de Encargos do procedimento de formação de contrato da Empreitada de Requalificação dos Eixos Pedonais Estruturantes Centro da Cidade – Hospital e Norte da Cidade - “Rua António Valente da Fonseca; Rua D. Pedro de Castro; Rua do Seixo” contém o projeto de execução, da obra a levar a efeito, composto por:

- Estudo Rodoviário;
 - Desenhadas;
 - Escritas;
 - Caderno de Encargos;
 - Compilação Técnica;
 - PGR;
 - PSS;
- Infraestruturas Elétricas;
 - Desenhadas;
 - Escritas;

- Orçamento.

Conforme preconizado nos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 43.º do CCP. É ainda de referir que a pasta medições e orçamento contém a lista completa de todas as espécies de trabalhos necessários à execução da obra a realizar e os respetivos mapas de quantidades, contém ainda um capítulo designado por estaleiro onde constam os encargos gerais com montagem, manutenção e desmontagem de estaleiro, incluindo a reposição da área ocupada após a desmontagem, sinalização temporária de todos os trabalhos, de acordo com a legislação vigente, e implementação do Plano de Segurança e Saúde.

Informa-se ainda que de acordo com o ponto 3 da Cláusula 6.º do Caderno de Encargos patenteado a concurso o empreiteiro é ainda responsável pela realização de todos os trabalhos que, por natureza, por exigência legal ou segundo o uso corrente, sejam considerados como preparatórios ou acessórios à execução da obra, designadamente, e entre outros, o exposto nas alíneas:

- a) Trabalhos de montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição do estaleiro;
- b) Trabalhos necessários para garantir a segurança de todas as pessoas que trabalhem na obra ou que circulem no respetivo local, incluindo o pessoal dos subempreiteiros e terceiros em geral, para evitar danos nos prédios vizinhos e para satisfazer os regulamentos de segurança, higiene e saúde no trabalho e de polícia das vias públicas;

- c) *Trabalhos de restabelecimento, por meio de obras provisórias, de todas as servidões e serventias que seja indispensável alterar ou destruir para a execução dos trabalhos e para evitar a estagnação de águas que os mesmos possam originar;*
- d) *É da responsabilidade do empreiteiro os trabalhos de construção dos acessos ao estaleiro e das serventias internas deste.*

Compulsado o ponto 5 do citado Artigo 43.º do CCP verifica-se que:

- a) *Dos levantamentos e das análises de base e de campo.*
Consta do Projeto de execução.
- b) *Dos estudos geológicos e geotécnicos*
Consta do Projeto de execução.

<i>Função</i>	<i>Identificação</i>
<i>Presidente</i>	<i>José Alberto Da Cruz Gonçalves Claudino</i>
<i>1.º Vogal</i>	<i>Paulo Jorge De Matos Ferreira</i>
<i>2.º Vogal</i>	<i>Paulo Alexandre Costeira Ferreira</i>
<i>1.º Vogal Suplente</i>	<i>José Henrique Costa Da Cunha</i>
<i>2.º Vogal Suplente</i>	<i>Amílcar Ricardo Silva Ferreira</i>

- c) *Dos estudos ambientais, incluindo a declaração de impacto ambiental, nos termos da legislação aplicável.*

Face ao teor dos trabalhos entende-se pela sua não aplicabilidade.

- d) *Dos estudos de Impacto social económico ou cultural, nestes se incluindo a identificação de medidas de natureza expropriatória a realizar, dos bens e direitos a adquirir e do ónus e servidões a impor;*

Não aplicável.

- e) *Dos resultados de ensaios laboratoriais ou outros*

Atendendo ao tipo e natureza da obra em causa conclui-se que os elementos do projeto de execução são os necessários e os suficientes para a sua realização, não sendo por isso necessário recorrer a quaisquer outros.

- f) *Do plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, nos termos da legislação aplicável.*

O projeto de execução patenteado a concurso alberga esta exigência de carácter obrigatório, apresentando o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição.

Anexo declaração conforme solicitado.

15. Composição do Júri do procedimento

16. Gestor do Contrato

Paulo Jorge De Matos Ferreira, Técnico Superior do quadro da CMVR.

17. Financiamento Comunitário

De acordo com o mapa resumo da candidatura em anexo o financiamento comunitário importa em € 304.602,66 (C/ IVA Incluído)

18. Previsão da repartição de encargos

€ 574.546,43 (S/ IVA Incluído) em 2022

19. N.º do Projeto do PPI

2020/I/5

20. Proposta de deliberação

- a) Decisão de Contratar (36.º CCP)*
- b) Escolha do Procedimento (38.º CCP)*
- c) Aprovação do Programa de Procedimento e do caderno de Encargos, em anexo (40.º/2 CCP)*
- d) Designação do Júri (67.º/1 CCP)“.*

Em 28/10/2021 o Chefe de Divisão de Obras Municipais emitiu o seguinte parecer:

“Sr. Vereador Adriano Sousa,

Concordo. Dizendo a presente proposta respeito a uma empreitada comparticipada, proponho que a informação seja presente à Reunião do Executivo Municipal para autorização”.

Em 04/11/2021 o Diretor do DAF emitiu o seguinte parecer:

“Ao Vereador Adriano Sousa,

Nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99 (regime jurídico da realização das despesas públicas) e do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (lei dos compromissos), este concurso público, não pode ser efetivado sem prévia autorização da Assembleia Municipal pelo facto de dizer respeito a despesas e assunção de compromissos em 2022, ano sem dotação orçamental nas atuais GOP's”.

Em 04/11/2021 o Vereador Adriano de Sousa emitiu o seguinte Despacho:

“À reunião de Câmara”.-----

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais no âmbito do procedimento de Concurso Público, para a Empreitada de “Requalificação dos Eixos Pedonais Estruturantes Centro da Cidade – Hospital e Norte da Cidade – Rua António Valente da Fonseca e Rua D. Pedro de Castro”, nos termos do artigo 22º do Decreto-lei nº 197/99, de 8 de junho e do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro.—

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 8 de novembro de 2021».-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Convidava o Senhor Vice-Presidente da Câmara a usar da palavra na introdução do terceiro ponto da ordem de trabalhos. Faça o favor. -----

---- **O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Também aqui penso que a informação escrita é clara, no entanto, estaremos disponíveis para qualquer esclarecimento. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu o período de discussão à Assembleia sobre este terceiro ponto para quem quiser usar da palavra. -----

---- Visto que ninguém o quer fazer, passaríamos à votação do terceiro ponto. -----

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada por maioria a autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais no âmbito de procedimento de Concurso Público.

Apuramento dos Votos: 39 presenças

Contra: 2 votos do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP: Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote, Carla Maria dos Santos Mourão.

Abstenções: 0 votos

A favor: 37 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, do PSD e do Partido

CHEGA: do PSD: 5 votos: Maria João Filomena dos Santos Pinto Monteiro, José Armando da Silva Alves, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso; e do **Partido CHEGA: 1 voto:** Luís Daniel Perdigão Simões e 31 votos do PS. -----

---- Apresentou declaração de Voto o Grupo Parlamentar do CDS-PP -----

---- **A DEPUTADA MUNICIPAL CARLA MOURÃO (CDS-PP):** - No uso da palavra, disse: E, neste momento e que me permitiu no ponto anterior fazer só chegar a declaração de voto para ficar anexa à Ata. -----



---- “O voto contra do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP de Vila Real, neste ponto da Ordem de Trabalhos da presente Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Real, resulta de o mesmo constituir matéria que não tem, de todo, natureza nem carácter extraordinário, no quadro das competências do Órgão Assembleia Municipal, nem tão pouco carácter de urgência no momento vigente. -----

---- Assim, por força da lei, este ponto deve ser discutido em Sessão de natureza Ordinária e não em Sessão Extraordinária, pelo que estamos perante uma ilegalidade. -----

---- Concorre ainda que, nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a Assembleia Municipal tem de reunir obrigatoriamente em Sessão Ordinária, no mês de novembro ou dezembro e, não foi apresentada qualquer justificação por parte do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, para que os referidos assuntos não fossem tratados nessa mesma Sessão Ordinária a que naturalmente pertencem por terem impacto nas contas do Município. -----

---- Apesar das diligências levadas a cabo pelo CDS-PP junto do Presidente da Mesa, para a retirada deste e de outros pontos da Ordem de Trabalhos, as mesmas revelaram-se infrutíferas. -----

---- Consequentemente, em nome do rigor e da legalidade que se impõe nos trabalhos da Assembleia Municipal, não resta ao Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP de Vila Real senão votar contra este ponto”. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Passamos à discussão do,

QUARTO PONTO

Conceder autorização prévia genérica à assunção, pela Câmara Municipal, de compromissos plurianuais para o Mandato 2021-2025, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (**deliberação da Câmara Municipal de 8 de novembro de 2021**).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

---- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 8/11/2021, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

-----**ASSUNTO:** - **Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal - Compromissos Plurianuais - Mandato 2021-2025** -----

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Considerando o disposto no artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra e prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pela Assembleia Municipal salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;*
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 20.000 contos (€ 99.759,58) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.*

Considerando que, conforme dispõe a alínea c) do nº 1 do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local.

Nesta sequência, propõe-se que nos termos da alínea ccc) do nº 1 do art.º 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal delibere nos termos do art.º 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea c) do nº 1 do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro:

1. Emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para o Mandato 2021-2025, nos casos seguintes:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;*
- b) Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.*

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

3. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal, na informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, a que alude a alínea c) do nº 2 do art.º 25º da

Lei nº 75/2013, deverá constar uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida”.-----

*-----DELIBERAÇÃO: Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de autorização prévia genérica à assunção, pela Câmara Municipal, de compromissos plurianuais no Mandato 2021-2025, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro.-----
Os Vereadores do PSD abstiveram-se.-----*

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 8 de novembro de 2021».-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Convidava o Senhor Vice-Presidente da Câmara a usar da palavra na introdução do quarto ponto da ordem de trabalhos. Faça o favor. -----

----- O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL agradeceu e disse: Para além daquilo que está explanado na certidão, apenas dizer que esta assunção genérica, é uma forma de agilização de processos, pelo que em todos os mandatos é um procedimento que tem sido realizado. -----

----- Ou seja, permite que o Executivo Municipal assumira estes compromissos plurianuais, no momento em que tal se justifica, trazendo sempre a esta Assembleia, naquela que for Assembleia Ordinária seguinte de forma totalmente transparente de toda a informação sobre os compromissos plurianuais entretanto assumidos. Muito obrigado. -----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e abriu o período de discussão à Assembleia sobre este ponto para quem quiser usar da palavra. -----

----- Visto que ninguém o quer fazer, passaríamos à votação do quarto ponto. -----

----- DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria autorização prévia genérica à assunção, pela Câmara Municipal, de compromissos plurianuais para o Mandato 2021-2025.

Apuramento dos Votos: 39 presenças

Contra: 2 votos do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP: Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote, Carla Maria dos Santos Mourão.

Abstenções: 6 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e do Partido CHEGA.

Do PSD: 5 votos: Maria João Filomena dos Santos Pinto Monteiro, José Armando da Silva Alves, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso e do Partido CHEGA: 1 voto: Luís Daniel Perdigão Simões.

A favor: 31 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS.

Apresentou declaração de Voto o Grupo Parlamentar do CDS-PP

---- **A DEPUTADA MUNICIPAL CARLA MOURÃO (CDS-PP):** - No uso da palavra, disse: “O voto contra do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP de Vila Real, neste ponto da Ordem de Trabalhos da presente Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Real, resulta de o mesmo constituir matéria que não tem, de todo, natureza nem caráter extraordinário, no quadro das competências do Órgão Assembleia Municipal, nem tão pouco caráter de urgência no momento vigente. -----

---- Assim, por força da lei, este ponto deve ser discutido em Sessão de natureza Ordinária e não em Sessão Extraordinária, pelo que estamos perante uma ilegalidade. -----

---- Concorre ainda que, nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a Assembleia Municipal tem de reunir obrigatoriamente em Sessão Ordinária, no mês de novembro ou dezembro e, não foi apresentada qualquer justificação por parte do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, para que os referidos assuntos não fossem tratados nessa mesma Sessão Ordinária a que naturalmente pertencem por terem impacto nas contas do Município. -----

---- Apesar das diligências levadas a cabo pelo CDS-PP junto do Presidente da Mesa, para a retirada deste e de outros pontos da Ordem de Trabalhos, as mesmas revelaram-se infrutíferas. -----

---- Consequentemente, em nome do rigor e da legalidade que se impõe nos trabalhos da Assembleia Municipal, não resta ao Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP de Vila Real senão votar contra este ponto”. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Vamos passar à discussão do,

QUINTO PONTO

Fixação do valor máximo de 1 000 000 € (um milhão de euros) para a realização de obras municipais por Administração Direta para o Mandato 2021-2025, nos termos do nº 2 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho (deliberação da Câmara Municipal de 8 de novembro de 2021).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

---- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 08/11/2021, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

-----**ASSUNTO: - Aumento de valor - Obras por Administração Direta (Mandato 2021-2025)** -----



- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Considerando que nos termos do nº 2 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, as Câmaras Municipais podem autorizar a realização de obras por administração direta até 149.639,37 €, podendo este valor ser aumentado por deliberação da Assembleia Municipal;

Considerando que os serviços municipais do Departamento de Equipamentos e Infraestruturas (DEI) têm meios humanos e materiais que permitem executar obras por administração direta, com valores de investimento superiores a 149.639,37 €;

Considerando que a Assembleia Municipal na sua sessão de 18 de dezembro de 2017 aprovou para o Mandato 20201-2025 aumentar o valor das Obras por Administração Direta até 1 000 000 €;

Nesta conformidade, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea ccc) nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, a fixação do valor máximo de € 1 000 000 para a realização de Obras Municipais por Administração Direta, para o mandato 2021-2025”.-----

-----*DELIBERAÇÃO: Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a fixação do valor máximo de 1 000 000 € (um milhão de euros) para a realização de obras municipais por Administração Direta, no Mandato 2021-2025, nos termos do nº 2 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho.*-----

----- *Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.* -----

----- *Câmara Municipal de Vila Real, 8 de novembro de 2021.*»-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Senhor Vice-Presidente faça o favor ase assim o pretender, usar da palavra. -----

--- **O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: A informação aqui também é suficientemente clara e, portanto, reverse-se aquilo que é o entendimento deste Executivo, da capacidade em termos de recursos materiais e recursos humanos para poder alavancar e trazer aqui a esta Assembleia, portanto esta autorização. Muito obrigado. -----

--- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu o período de discussão à Assembleia sobre este ponto para quem quiser usar da palavra, fizesse o favor. Inscreveram os seguintes Deputados. -----

---- Senhora Deputada Maria João Monteiro faça o favor. -----

---- **A DEPUTADA MUNICIPAL MARIA JOÃO MONTEIRO (PSD)** agradeceu e disse: Em primeiro lugar queria cumprimentar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e na sua pessoa todos os que integram a Mesa da Assembleia e desejar-lhes as maiores felicidades na regulação dos trabalhos da Assembleia Municipal. -----

---- Cumprimentar o Senhor Vice-presidente e na sua pessoa também todo o Executivo Camarário e desejar que todos sejamos capazes de estar comprometidos com uma atitude participativa e construtiva e com a livre expressão democrática e, sobretudo, como há bocadinho também sublinhou Senhor Presidente, com o desígnio nobre de trabalhar para a concretização do bem-estar da população. -----

---- Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, fixação do valor máximo de um milhão de euros para a realização de obras municipais por administração direta, para o mandato dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e cinco, pretendemos colocar algumas questões. -----

---- Gostaríamos de compreender que motivos para uma ampliação tão substantiva do valor que está inscrito e previsto no decreto-lei cento e noventa e sete de mil novecentos e noventa e nove, para estas situações e que é aproximadamente cento e cinquenta mil euros. -----

---- Conhecer quais os critérios para fixar este valor de um milhão de euros e porque não trezentos e trinta e dois mil euros, que coincidirá o valor máximo para obras de empresa com alvará de classe dois ou um limite de seiscentos e sessenta e quatro mil euros que coincidirá com o valor máximo para obras de empresas com alvará de classe três. -----

---- Estão registadas no concelho de Vila Real cerca de nove empresas com alvará de empreiteiro de obras públicas com a classe três. -----

---- Por outro lado, nós estamos num espaço de democracia, por outro lado, é referido no documento que existe capacidade técnica do Departamento de Equipamentos e Infraestruturas que muito nos apraz conhecer e saudar. -----

---- Contudo, Senhor Vice-presidente da Câmara, gostaríamos que considerasse equacionar, que a substituição das empresas de construção civil pelo Departamento Municipal, na execução de algumas empreitadas de construção civil, pode ser certo modo condicionar ou até prejudicar no concelho o setor da construção civil. -----

---- E, por outro lado, constituir um agravamento do número de postos de trabalho e até a empregabilidade nesta área económica. -----

---- Pensamos e deixamos como espaço de reflexão que seria importante uma gestão equilibrada, de modo, a não gerar enfraquecimento das empresas de construção civil no nosso concelho. Muito obrigada. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: mais alguém quer usar da palavra. Senhor Deputado Luís Daniel faça o favor. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL LUÍS DANIEL SIMÕES (Partido CHEGA)** agradeceu e disse:
---- *“É de lamentar que as autarquias queiram uma porta aberta para injetar o dinheiro do contribuinte onde lhes convém. -----
---- Qualquer valor acima dos 100 mil euros, deve ter o escrutínio da comunidade, devendo para o efeito ser submetido a votação nesta assembleia municipal pelos deputados apurados por sufrágio. -----
---- Neste caso, está a ser votada a possibilidades de, não o dobro do legalmente estipulado, mas mais de 6 vezes e meia do que a lei prevê. Aqui dá-se ao desbarato 1 milhão de euros, tal como um comum cidadão dá a mil euros, ou até para alguns, como se fosse 100 euros, porque para muitos, os simples 100 euros pode representar não ter a sustentabilidade para o final do mês dos seus bens essenciais. -----
---- Por esta razão, o partido Chega não compactua com o esbanjar do dinheiro que é do cidadão, sem escrutínio algum, por isto o partido Chega vota contra”.* -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** agradeceu e disse: Eu senti-me impellido a pedir a palavra, essencialmente para pedir desculpa à Senhora Deputada a quem eu não pretendia de forma nenhuma impedir de falar, estava era a comentar qualquer coisa para a Mesa e tive que falar um pouco mais alto e foi só isso que aconteceu. Peço-lhe desculpa por ter falado um pouco mais alto e a ter interrompido. -----
---- De resto, eu agradecia de facto, que o Senhor Vice-presidente e os demais elementos do Executivo esclarecessem esta questão porque parece-me que há aqui uma série de conceitos que estão misturados. -----
---- E, nomeadamente, e neste caso até, por parte do Senhor Deputado do CHEGA, que eu acho que misturou ajuste direto e administração direta e entregar milhões de euros seja lá a quem for, quando nós estamos a falar de obras que serão administradas pelo Município com recursos municipais e com trabalhadores municipais. -----
---- Não é entregar um milhão de euros absolutamente a ninguém. É a Câmara Municipal poder fazer obras até esse valor, das quais depois dará conta à Assembleia Municipal de acordo com a lei. -----
---- Já agora, esta lei, a lei que estabelece aproximadamente cento e cinquenta mil euros, na verdade e noventa e nove ainda vem em contos. -----
---- E, portanto, nós há pouco discutíamos o aumento das matérias-primas, a inflação em termos de construção, a própria alteração, que aconteceu na indústria e no setor nos últimos vinte e dois anos, teremos que convir que limites estabelecidos há vinte e dois anos, se calhar não são adequados aos dias de hoje. -----
---- Apenas, para solicitar, de facto, que isto seja esclarecido, precisa de ser esclarecido. Nunca imaginei que estaríamos a discutir este assunto porque este assunto parece-me tão óbvio. -----
---- Já agora, acrescentar outro pormenor, este é o valor que já constava no mandato anterior e no mandato anterior a esse sempre se fez assim. Aliás no tempo do PSD se pedia um aumento do valor das obras de administração direta por uma questão de

agilidade, pois de todas é dado conhecimento ao Município de Vila Real. Sempre assim foi. Muito obrigado. -----

---- O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL agradeceu e disse: De uma forma mais ou menos simples e depois pediria ao Senhor Vereador Adriano Sousa que possa complementar a informação e também no seguimento daquilo que foi dito pelo Deputado Municipal Rodrigo Sá. -----

---- É importante que fique claro de forma inquestionável que o objetivo do Município não é entregar dinheiro a ninguém de forma mais ou menos anárquica, ou seja, aquilo que o Município se avoca aqui é a possibilidade de fazer ele próprio com os seus próprios recursos financeiros, com recursos matérias existentes no Município e, principalmente também com recursos humanos, dos quais nós nos orgulhamos muito e que são reconhecidos por todos, a competência dos nossos funcionários Municipais, nas diversas intervenções que eles vão realizando e que possa permitir evidentemente nalguns contextos poder alavancar algumas das intervenções que o Município prevê. Até, por exemplo, nalguns casos, fazer substituir às lacunas de mão-de-obra existente no mercado de trabalho e que, de alguma forma, nós teremos que arranjar sempre uma maneira de as ultrapassar, enfim último poder, evidentemente, usar os nossos próprios recursos. ----

---- Claro, Senhora Deputada, que o objetivo aqui, em momento algum, seja retirar aquilo que a economia, dinheiro e de alguma forma recorrer às empresas municipais, isso tem sido prática comum. Aliás, essa preocupação, só a título exemplificativo, essa preocupação com a liquidez, com as empresas está plasmada naquilo que é no aspeto que me parece relevante, que está relacionado com a injeção da própria economia de dinheiro. -----

---- Por isso é que o Município desde dois mil e catorze até dois mil e dezanove tem uma dívida a fornecedores no final do ano, sublinho de zero euros, ou seja, para colocar na economia precisamente o dinheiro que tanta falta faz. Ao contrário de tempos idos e aqui vou-me abster de falar de tempos idos. Muito obrigado. -----

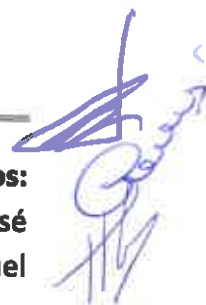
---- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: mais alguém quer usar da palavra? Vamos passar à votação deste quinto ponto. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria a fixação do valor máximo de 1 000 000 € (um milhão de euros) para a realização de obras municipais por Administração Direta para o Mandato 2021-2025**

Apuramento dos Votos: 39 presenças

Contra: 3 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do CDS-PP e do Partido CHEGA. 2 votos do CDS-PP: Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote, Carla Maria dos Santos Mourão e do Partido CHEGA: 1 voto: Luís Daniel Perdigão Simões:

Abstenções: 0 votos



A favor: 36 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e do PS. Do PSD: 5 votos: Maria João Filomena dos Santos Pinto Monteiro, José Armando da Silva Alves, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso; 31 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS.

Apresentou declaração de Voto o Grupo Parlamentar do CDS-PP

----- **A DEPUTADA MUNICIPAL CARLA MOURÃO (CDS-PP):** - No uso da palavra, disse: E mais uma vez entrego a declaração de voto, uma vez que tínhamos pedido também a retirada deste ponto, entrego a declaração de voto para ficar anexa à Ata. -----

---- **“O voto contra do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP de Vila Real, neste ponto da Ordem de Trabalhos da presente Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Real, resulta de o mesmo constituir matéria que não tem, de todo, natureza nem carácter extraordinário, no quadro das competências do Órgão Assembleia Municipal, nem tão pouco carácter de urgência no momento vigente.** -----

---- Assim, por força da lei, este ponto deve ser discutido em Sessão de natureza Ordinária e não em Sessão Extraordinária, pelo que estamos perante uma ilegalidade. -----

---- Concorre ainda que, nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a Assembleia Municipal tem de reunir obrigatoriamente em Sessão Ordinária, no mês de novembro ou dezembro e, não foi apresentada qualquer justificação por parte do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, para que os referidos assuntos não fossem tratados nessa mesma Sessão Ordinária a que naturalmente pertencem por terem impacto nas contas do Município. -----

---- Apesar das diligências levadas a cabo pelo CDS-PP junto do Presidente da Mesa, para a retirada deste e de outros pontos da Ordem de Trabalhos, as mesmas revelaram-se infrutíferas. -----

---- Consequentemente, em nome do rigor e da legalidade que se impõe nos trabalhos da Assembleia Municipal, não resta ao Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP de Vila Real senão votar contra este ponto”. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Passamos para o, **SEXTO PONTO**

Aprovar a constituição de Comissões para o estudo de matérias relacionadas com as atribuições do município, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 26º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro:

a) Comissão de Conferência de Representantes dos Grupos Parlamentares Municipais – Presidente da AM;

1 Membro do PS;

1 Membro do PSD;

1 Membro do CDS-PP;

1 Membro do CHEGA.

b) Comissão de Finanças, Atividades Económicas e Recursos Humanos:

4 Membros do PS;
1 Membro do PSD;
1 Membro do CDS-PP;
1 Membro do CHEGA.

c) Comissão da Cultura, Educação, Ação Social, Saúde, Desporto, Juventude e Turismo:

4 Membros do PS;
1 Membro do PSD;
1 Membro do CDS-PP;
1 Membro do CHEGA.

d) Comissão de Ordenamento do Território e Mobilidade:

4 Membros do PS;
1 Membro do PSD;
1 Membro do CDS-PP;
1 Membro do CHEGA.

e) Comissão do Ambiente

4 Membros do PS;
1 Membro do PSD;
1 Membro do CDS-PP;
1 Membro do CHEGA.

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Entrou uma proposta na Mesa para a discussão do sexto ponto. -----

---- A proposta do CDS-PP de Vila Real diz que: -----

---- “ Numa ótica de incremento da agilidade e da eficiência dos trabalhos das comissões especializadas da Assembleia Municipal e, ainda, numa perspetiva de boa gestão e racionalidade na utilização dos recursos públicos, o Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP de Vila Real propõe um elenco alternativo para as comissões especializadas, que salvaguarda e respeita a proporcionalidade de cada força partidária representada neste órgão. -----

---- Assim, o Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP de Vila Real apresenta a seguinte proposta a ser votada em alternativa ao 6º Ponto, relativo à constituição das comissões da Assembleia Municipal, e que se passa a descrever: -----

6º Ponto - Aprovar a constituição de Comissões para o estudo de matérias relacionadas com as atribuições do município, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 26º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro:

a) Comissão de Conferência de Representantes dos Grupos Parlamentares Municipais:
Presidente da AM;

Um Membro de cada partido político representado na Assembleia Municipal.

b) Comissão de Finanças, Atividades Económicas e Recursos Humanos:

Um Membro de cada partido político representado na Assembleia Municipal, que tem o número de votos igual ao número de deputados do respetivo Grupo Parlamentar Municipal.

c) Comissão da Cultura, Educação, Ação Social, Saúde, Desporto, Juventude e Turismo:

Um Membro de cada partido político representado na Assembleia Municipal, que tem o número de votos igual ao número de deputados do respetivo Grupo Parlamentar Municipal.

d) Comissão de Ordenamento do Território e Mobilidade:

Um Membro de cada partido político representado na Assembleia Municipal, que tem o número de votos igual ao número de deputados do respetivo Grupo Parlamentar Municipal.

e) Comissão do Ambiente

Um Membro de cada partido político representado na Assembleia Municipal, que tem o número de votos igual ao número de deputados do respetivo Grupo Parlamentar Municipal.

Vila Real, 19 de novembro de 2021.

O Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP de Vila Real

Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote

Carla Maria dos Santos Mourão”

Interpelou o Senhor Deputado Rodrigo Sá, onde solicitou um ponto de ordem à mesa, foi concedido pelo Senhor Presidente. -----

— **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS) disse:** Senhor Presidente na nossa Ordem de Trabalhos consta um ponto com uma proposta de constituição das comissões que foi harmonizada em reunião de representantes, na qual a Senhora Deputada do CDS não teve oportunidade de estar. -----

--- E, essa proposta foi aprovada por nós, pelo Senhor Deputado do CHEGA e pelos Senhores Deputados do PSD e o Senhor Presidente aceitou a nossa proposta e inscreveu-a assim na ordem de trabalhos. -----

--- Eu penso, que antes de começarmos a ler essa proposta porque considero, sinceramente, como membro dessa comissão que aprovou juntamente com o CHEGA, juntamente com o PSD, sinto que está haver um desrespeito por parte do CDS, que não estive nessas reuniões por vontade. -----

--- Penso que, deveríamos começar por votar a admissibilidade da proposta, dizendo desde já, que não devemos admitir esta proposta porque é uma proposta altamente atentatória ao trabalho que tem sido desenvolvido por uma série de pessoas em nome desta Assembleia Municipal. -----

--- Acho que essa proposta nem sequer deve ser admitida e devíamos passar para a discussão do ponto número seis. Muito obrigado. -----

— **Solicitou também a palavra a Deputada do CDS-PP, Joana Rapazote para colocar um ponto de ordem à mesa. -----**

---- **A DEPUTADA MUNICIPAL JOANA RAPAZOTE (CDS-PP)** disse: Muito boa noite Senhor Presidente da Mesa, na sua pessoa cumprimento todos os presentes e, permita-me que use de uma prerrogativa à qual o CDS tem o direito que é de apresentar uma proposta nesta Assembleia Municipal. -----

---- As palavras do Deputado Rodrigo Sá carecem de correção na medida, como ele muito bem sabe, a conferência de representantes não aprova, sugere, a decisão é da Mesa, inclui nos trabalhos. -----

---- Não existe poder deliberativo na conferência de representantes, como muito bem sabe o Senhor Deputado Rodrigo Sá. -----

---- E, nessa medida será importante que se respeite aquilo que é o preceito legal e regulamentar do exercício desta Assembleia Municipal. -----

---- Como tal, se temos o direito de apresentar uma proposta, aqui estamos para apresentá-la. -----

---- O Senhor Presidente deve atuar em conformidade com aquilo que está previsto no regimento e na lei, tão só. Muito obrigada. -----

---- **Retorquiu o Senhor Deputado do PS, Rodrigo Sá,** solicitando de imediato a votação da admissibilidade da proposta. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,** dizendo: Como a proposta não faz parte da ordem de trabalhos e a informação do sexto ponto está muito explícita, aprovar a constituição de comissões para o estudo de matérias relacionadas com as atribuições do município. -----

a) Comissão de Conferência de Representantes dos Grupos Parlamentares Municipais, é coincidente; -----

b) Comissão de Finanças, Atividades Económicas e Recursos Humanos:

- 4 Membros do PS;
- 1 Membro do PSD;
- 1 Membro do CDS-PP;
- 1 Membro do CHEGA.

c) Comissão da Cultura, Educação, Ação Social, Saúde, Desporto, Juventude e Turismo:

- 4 Membros do PS;
- 1 Membro do PSD;
- 1 Membro do CDS-PP;
- 1 Membro do CHEGA.

d) Comissão de Ordenamento do Território e Mobilidade:

- 4 Membros do PS;
- 1 Membro do PSD;
- 1 Membro do CDS-PP;
- 1 Membro do CHEGA.

e) Comissão do Ambiente

- 4 Membros do PS;
- 1 Membro do PSD;

1 Membro do CDS-PP;

1 Membro do CHEGA.

---- Esta é a nossa ordem de trabalhos, portanto coloco à votação a admissibilidade da proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP. -----

----- **DELIBERAÇÃO: A proposta é recusada,**

A Favor - 8 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e CDS-PP e do Partido CHEGA: do PSD: 5 votos: Maria João Filomena dos Santos Pinto Monteiro, José Armando da Silva Alves, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso; do CDS-PP: 2 votos: Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote, Carla Maria dos Santos Mourão e do Partido CHEGA: 1 voto: Luís Daniel Perdigão Simões. -----

Abstenções - 0 votos

Contra - 31 votos a favor do Grupo Parlamentar Municipal do PS. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, disse: Coloco este sexto ponto à votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria a constituição de Comissões para o estudo de matérias relacionadas com as atribuições do município.** -----

Apuramento dos Votos: 39 presenças

Contra: 2 votos do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP: Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote, Carla Maria dos Santos Mourão

Abstenções: 0 votos

A favor: 37 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD, PS e do Partido CHEGA. Do PSD: 5 votos: Maria João Filomena dos Santos Pinto Monteiro, José Armando da Silva Alves, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso; do Partido CHEGA: 1 voto: Luís Daniel Perdigão Simões e 31 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS.

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Faça o favor, Senhor Deputado. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** agradeceu e disse: O sétimo, oitavo e nono ponto da ordem de trabalhos que dizem respeito à eleição de uma série de pessoas para comissões e representações da Assembleia Municipal, foi também harmonizada na sessão de líderes da Assembleia Municipal e, foi objeto de entendimento entre o Partido Socialista, entre o PSD e o CHEGA. -----

---- Portanto, eu sugeria que talvez pudéssemos fazer uma discussão única e uma votação que vai ser em urna, necessariamente, com boletim de voto com todas as eleições, de forma, que poupemos aqui algum tempo. -----

---- Penso que a Mesa já está na posse da lista dos candidatos do PS, do PSD também e que o CHEGA concordou também. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** - Disse: Senhoras e Senhores Membros da Assembleia passemos para o,

SÉTIMO PONTO

Eleição de representantes da Assembleia Municipal, de entre os eleitos diretamente, para os Órgãos das Entidades Intermunicipais:

a) Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Douro (alínea c) do nº 1 do artigo 83º do Anexo I da Lei nº 75 /2013, de 12 de setembro) (efetivo e suplente).

4 Membros da AM, de entre os eleitos diretamente.

b) Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios Douro Alliance – Eixo Urbano do Douro (nº 2 do artigo 15º dos Estatutos da Associação) (efetivo e suplente).

2 Membros da AM de entre os eleitos diretamente.

----- **O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** - Disse: Senhoras e Senhores Deputados,

a) Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Douro:

Efetivos: Maria de Fátima Gonçalves Mouriz Correia (PS);

Ana Daniela Lourenço Alves (PS);

Luís Filipe Borges Brigas (PS);

Pedro Fernando Seixas Leite da Silva (PSD);

Suplentes: Carla Alexandra Ribeiro de Carvalho Martins (PS);

Octávio Martins Salgueiro (PS).

b) Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios Douro Alliance – Eixo Urbano do Douro:


Efetivos: João Manuel Ferreira Gaspar (Presidente da AM);

Jorge Manuel do Souto Alves (PS);

Octávio Martins Salgueiro (PS).

DEPUTADOS EFETIVOS POR ORDEM DE ELEIÇÃO 2021-2025- 7º PONTO

Partidos Políticos	Deputados Efetivos	DESCARREGAR CHAMADA
PS	João Manuel Ferreira Gaspar	
PSD	Maria João Filomena dos Santos Pinto Monteiro	



PS	Henrique de Matos Morgado	
PS	Carla Alexandra Ribeiro de Carvalho Martins	
CDS-PP	Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote	
PS	Rodrigo Silva Monteiro de Campos e Sá	
PS	André Miguel Sequeira de Sousa Abraão	
PSD	José Armando da Silva Alves (S)	
PS	Ana Daniela Lourenço Alves	
PSD	José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo	
PS	Gilberto Paulo Peixoto Igrejas	
PS	Nuno Ricardo Meireles Gomes Durão Lopes	
PSD	Alina Maria Azevedo Sousa Vaz	
PS	Maria de Fátima Gonçalves Mouriz Correia	
PS	João Paulo Gonçalves da Nóbrega (S)	
PSD	Hugo Miguel dos Santos Afonso	
PS	José Montelros dos Santos	

Partido CHEGA	Luís Daniel Perdigão Simões	
PS	Olga Marina Peixoto Cardoso	
CDS-PP	Carla Maria dos Santos Mourão	
PS	Octávio Martins Salgueiro	

----- **O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** - Disse: Senhoras e Senhores Deputados, chamo o Senhor Vereador Nataniel Araújo, Senhor Vereador Carlos Silva, Senhor Deputado Luís Daniel, Senhora Deputada Joana Rapazote, para ajudar na contagem dos votos. Muito obrigado. Após votação o apuramento foi, -----

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada por maioria a eleição de representantes da Assembleia Municipal, de entre os eleitos diretamente, para os Órgãos das Entidades Intermunicipais:
a) Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Douro:

Efetivos: Maria de Fátima Gonçalves Mouriz Correia (PS); Ana Daniela Lourenço Alves (PS); Luís Filipe Borges Brigas (PS); Pedro Fernando Seixas Leite da Silva (PSD);

Suplentes: Carla Alexandra Ribeiro de Carvalho Martins (PS); Octávio Martins Salgueiro (PS).

Apuramento de votos: 39 presenças

A favor: 37 votos

Branco: 2 votos

Nulos: 0 votos

b) Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios Douro Alliance – Eixo Urbano do Douro:

Efetivos: João Manuel Ferreira Gaspar (Presidente da AM); Jorge Manuel do Souto Alves (PS); Octávio Martins Salgueiro (PS).

Apuramento de votos: 39 presenças

A favor: 36 votos

Branco: 3 votos

Nulo: 0 votos

----- **O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** - Disse: Avançaremos para o **OITAVO PONTO**

Eleição de representantes da Assembleia Municipal para os seguintes Órgãos de Instituições



DEPUTADOS EFETIVOS POR ORDEM DE ELEIÇÃO 2021-2025 – 8º PONTO

Partidos Políticos	Deputados Efetivos	DESCARREGAR CHAMADA
PS	João Manuel Ferrelra Gaspar	
PSD	Maria João Filomena dos Santos Pinto Monteiro	
PS	Henrique de Matos Morgado	
PS	Carla Alexandra Ribeiro de Carvalho Martins	
CDS-PP	Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote	
PS	Rodrigo Silva Monteiro de Campos e Sá	
PS	André Miguel Sequeira de Sousa Abraão	
PSD	José Armando da Silva Alves (S)	
PS	Ana Daniela Lourenço Alves	
PSD	José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo	
PS	Gilberto Paulo Peixoto Igrejas	
PS	Nuno Ricardo Meireles Gomes Durão Lopes	
PSD	Allna Maria Azevedo Sousa Vaz	

PS	Maria de Fátima Gonçalves Mouriz Correia	
PS	João Paulo Gonçalves da Nóbrega (S)	
PSD	Hugo Miguel dos Santos Afonso	
PS	José Monteiro dos Santos	
Partido CHEGA	Luís Daniel Perdigão Simões	
PS	Olga Marina Peixoto Cardoso	
CDS-PP	Carla Maria dos Santos Mourão	
PS	Octávio Martins Salgueiro	

FREGUESIA	NOMES	DESCARREGAR
Abaças (PS)	Luís Filipe Borges Brigas	
Andrães (PS)	Jorge Manuel do Souto Alves	
Arroios (MAIS E MELHOR)	Ivo Miguel Fernandes Moreira	
Campeã (PS)	Jorge Luís Jorge Maio	
Folhadela (PS)	João Filipe Magalhães Gonçalves (S)	

Guiães (PS)	Paulo Alexandre Portela Correia	
Lordelo Amar Lordelo	José Duarte de Carvalho Gomes	
Mateus (PS)	Alberto Lopes Gonçalves da Mota	
Mondrões (PS)	Félix Manuel Lourenço Salgado Touças	
Parada de Cunhos (PS)	Paula Alexandra Gomes Gonçalves de Jesus Teixeira	
Torgueda (PS)	José Maria Aires da Costa	
Vila Marim (PS)	Sandra Maria Guedes Teixeira Marcelino	
Adoufe/Vilarinho da Samardã (PS)	Carlos Alberto Pitrez dos Santos	
Borbela Lamas de Olo (PS)	Manuel António Silvério Guedes (S)	
Constantim/Val e Nogueiras (PS)	Francisco José Moreiras Nogueira	
Mouços/Lamare s (PS)	Hélder Albertino Carneiro Afonso	
Nogueira/Ermida (PS)	Paulo Jorge Teixeira Ferreira	
Pena/Quintã/Vila Cova (SEMPRE)	Maria Adília Barrias Clemente	
S. Tomé do Castelo /Justes (SENTIR)	Francisco Alcino Varandas Coutinho	

Freguesia de Vila Real (PS)	António Augusto Cardoso Ribeiro (S)	
-----------------------------	-------------------------------------	--

----- **O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** - Disse: Senhoras e Senhores Deputados, após votação e contagem dos votos, o apuramento foi, -----

a) Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) do Douro 1 – Marão e Douro Norte, que engloba os 8 Centros de Saúde dos Concelhos de Alijó, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião e Vila Real (alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 28/2008, de 22 de Fevereiro, na redação atual (efetivo e suplente). **1 Membro da AM.**

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada por maioria a eleição de 1 representante da Assembleia Municipal para Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) do Douro 1 – Marão e Douro Norte.

Efetivo: Francisco José Moreiras Nogueira (PS);

Suplente: Alberto Lopes Gonçalves da Mota (PS).

Apuramento de votos: 39 presenças

A favor: 37 votos

Branco: 2 votos

Nulo: 0 votos

b) Comissão alargada de Proteção de Crianças e Jovens (alínea l) do artigo 17º do Anexo da lei nº 147/99 de 1 de setembro, na sua redação atual) (efetivo e suplente). 4 Pessoas de entre cidadãos eleitores preferencialmente com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo.

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada por maioria a eleição de 4 pessoas para a Comissão alargada de Proteção de Crianças e Jovens:

Isabel Maria Moreira Arnaldo Teixeira; Fernando Manuel Silveira Lopes; Maria Margarida Marinheiro Dias Cascarejo; Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues.

Apuramento de votos: 39 presenças

A favor: 36 votos

Branco: 3 votos

Nulo: 0 votos

c) Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal (alínea e) do nº 2 do Artigo 157º do Decreto - Lei nº 202/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual) (efetivo e suplente). 1 Membro da AM, de entre os Presidentes de Junta de Freguesia.

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada por maioria a eleição de 1 membro para o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal:

Efetivo: José Maria Aires da Costa (PS).

Suplente: Jorge Luís Jorge Maio (PS).



Apuramento de votos: 39 presenças

A favor: 36 votos

Branco: 3 votos

Nulos: 0 votos

d) Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (alínea b) do nº 3 do artigo 29º do Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de outubro (efetivo e suplente). 1 Membro da AM, de entre os Presidentes de Junta de Freguesia.

----- DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria a eleição de 1 membro para a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais:

Efetivo: José Armando Ribeiro de Sousa (PS)

Suplente: Manuel Adolfo Salgueiro Libório (PS).

Apuramento de votos: 39 presenças

A favor: 36 votos

Branco: 3 votos

Nulos: 0 votos

e) Comissão Municipal de Proteção Civil (alínea i) do artigo 41º da Lei nº 27/2006, de 3 de julho, na sua redação atual), (efetivo e suplente). 1 Membro da AM, de entre os Presidentes de Junta de Freguesia.

----- DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria a eleição de 1 membro para a Comissão Municipal de Proteção Civil:

Efetivo: Paulo Jorge Teixeira Ferreira (PS);

Suplente: Félix Manuel Lourenço Salgado Touças.

Apuramento de votos: 39 presenças

A favor: 36 votos

Branco: 3 votos

Nulos: 0 votos

f) Conselho Municipal de Educação (alínea d) do nº 1 do artigo 57º do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de Janeiro, (efetivo e suplente). 1 Membro da AM de entre os Presidentes de Junta de Freguesia.

----- DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria a eleição de 1 membro para o Conselho Municipal de Educação:

Efetivo: Sandra Maria Guedes Teixeira Marcelino (PS);

Suplente: Francisco Alcino Varandas Coutinho (PS).

Apuramento de votos: 39 presenças

A favor: 36 votos

Branco: 3 votos

Nulos: 0 votos

g) Conselho Municipal da Segurança (artigo 6º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança) (efetivo e suplente). **3** Membros da AM, de entre os Presidentes de Junta de Freguesia.

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria a eleição de 3 membros para o Conselho Municipal da Segurança:**

Efetivo: Paulo Alexandre Portela Correia (PS); Ivo Miguel Fernandes Moreira (PS); Paula Alexandra Gomes Gonçalves de Jesus Teixeira (PS)

Suplente: Carlos Alberto Pítrez dos Santos (PS);

Apuramento de votos: 39 presenças

A favor: 36 votos

Branco: 3 votos

Nulos: 0 votos

h) Conselho Consultivo para a Mobilidade (artigo 2º do Regulamento do Conselho Consultivo para a Mobilidade) (efetivo e suplente). **2** Membros da AM.

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria a eleição de 2 membros para o Conselho Consultivo para a Mobilidade:**

Efetivo: Carla Alexandra Ribeiro de Carvalho Martins (PS); Jorge Luís Jorge Maio (PS);

Suplente: Gilberto Paulo Peixoto Igrejas (PS).

Apuramento de votos: 39 votos

A favor: 36 votos

Branco: 3 votos

Nulos: 0 votos

I) Conselho Municipal de Animação e Turismo (artigo 5º do Regulamento do Conselho Municipal de Animação e Turismo) (efetivo e suplente). **1** Membro da AM de cada Força Partidária.

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria a eleição de 1 membro de cada Força Partidária, para o Conselho Municipal de Animação e Turismo:**

PS: Olga Marina Peixoto Cardoso (efetivo); Nuno Ricardo Meireles Gomes Durão Lopes (suplente);

PSD: Alina Maria Azevedo Sousa Vaz (efetivo)

CDS-PP: Carla Maria dos Santos Mourão (efetivo); Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote (suplente);

Partido CHEGA: Luís Daniel Perdigão Simões (efetivo)

Apuramento de votos: 39 presenças

A favor: 36 votos

Branco: 3 votos

Nulos: 0 votos



J) Conselho Municipal de Desporto (alínea b) do artigo 5º do Regulamento do Conselho Municipal de Desporto) (efetivo e suplente). 1 Membro da AM de cada Força Partidária.

----- DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria a eleição de 1 membro de cada Força Partidária, para o Conselho Municipal de Desporto:

PS: Nuno Ricardo Meireles Gomes Durão Lopes (efetivo); André Miguel Sequeira de Sousa Abraão (suplente)

PSD: Hugo Miguel dos Santos Afonso (efetivo)

CDS-PP: Carla Maria dos Santos Mourão (efetivo); Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote (suplente);

Partido CHEGA: Luís Daniel Perdigão Simões (efetivo)

Apuramento de votos: 39 presenças

A favor: 36 votos

Branco: 3 votos

Nulos: 0 votos

k) Conselho Municipal da Juventude (alínea b) do artigo 5º do Regulamento) (efetivo e suplente). 1 Membro da AM de cada Força Partidária.

----- DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria a eleição de 1 membro de cada Força Partidária, para o Conselho Municipal da Juventude:

PS: André Miguel Sequeira de Sousa Abraão (efetivo); Olga Marina Peixoto Cardoso (suplente)

PSD: Maria João Filomena dos Santos Montelro (efetivo)

CDS-PP: Carla Maria dos Santos Mourão (efetivo); Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote (suplente);

Partido CHEGA: Luís Daniel Perdigão Simões (efetivo)

Apuramento de votos: 39 presenças

A favor: 36 votos

Branco: 3 votos

Nulos: 0 votos

----- O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Senhoras e Senhores Deputados passemos para

NONO PONTO

Eleição de (1) um representante das Juntas de Freguesia (efetivo e suplente) como Delegado ao Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)

----- DELIBERAÇÃO: - Deliberado eleger por maioria os seguintes elementos representantes das Juntas de Freguesia como Delegados ao Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Apuramento de votos: 39 presenças

A favor: 35 votos

Branco: 4 votos

Nulos: 0 votos

Efetivo – Hélder Albertino Carneiro Afonso - Presidente da Junta da União de Freguesias de Mouços e Lamesas.

Suplente – Francisco José Ferreira da Rocha - Presidente da Junta de Freguesia de Vila Real.

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e perguntou se alguém deseja usar da palavra. Não. Passemos para o

DÉCIMO PONTO

Apresentação das Linhas Gerais da “Candidatura da Cidade de Vila Real a Capital Europeia da Cultura 2027”

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e concedeu a palavra à Senhora Vereadora Mara Minhava para nos integrar neste ponto, faça o favor. -----

----- **A VEREADORA MUNICIPAL (MARA MINHAVA):** - No uso da palavra, disse: Senhor Presidente da Assembleia, começo por cumprimentá-lo, na sua pessoa os demais elementos da Mesa, Senhor Vice-presidente, meus colegas de Vereação, Senhores Deputados aqui presentes, Presidentes de Juntas de Freguesia, Comunicação Social, UTADTV que está a permitir que esta sessão seja transmitida lá em casa por quem temos particular estima, demais pessoas que assistem aqui e lá em casa. -----

---- De facto, como eu vos tinha dito na última Assembleia Municipal, tive esse compromisso de trazer aqui a este órgão informação sobre a candidatura de Vila Real a Capital Europeia da Cultura 2027. -----

---- E, permitam-me começar por reforçar o meu agrado, o nosso agrado, da nossa enorme satisfação, pelo facto, desta Assembleia Municipal ter acolhido tão bem a intenção do Município de Vila Real, dos Vila-realenses, como eu costumo dizer esta candidatura é dos Vila-realenses, terem querido candidatar-se a esta caminhada, a esta “corrida”. -----

---- Hoje serão então apresentadas as principais linhas gerais desta candidatura, que nortearam todo o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido até agora. -----

---- Permitam-me dizer que, apenas participar nesta competição, que apesar de termos um grupo de trabalho como todas as outras cidades candidatas, não deixa de ser uma competição que está em jogo e, por isso mesmo, só hoje entendemos por bem fazer esta apresentação das linhas gerais. -----

---- Mas dizer-vos que candidatar-mo-nos a este evento é no fundo uma forma de afirmação do território e é uma forma também de nós ficarmos com instrumentos de planeamento para a cultura, a longo prazo. E isso é muito bom. Vai poder permitir colocar a cultura onde ela deve estar, dar-lhe muita mais primazia, dar-lhe o palco que ela precisa e só isso é muito bom. -----

---- Dizer-vos também que, independentemente daquilo que vier acontecer, ganhemos ou não, somos doze cidades candidatas, só um poderá ganhar, este trabalho significa a confiança nas pessoas. Quando digo as pessoas está aqui toda a gente englobada e não é só a cultura, está a animação, está o turismo, o ambiente, o urbanismo, educação porque é transversal a todas as áreas. -----

---- A cultura não é um olhar sobre si próprio, convoca saberes das mais diferentes áreas. Estão aqui também os agentes culturais, estão aqui as Juntas de Freguesia (não me canso de agradecer o trabalho que têm feito connosco), estão aqui as coletividades, estão aqui pessoas individuais a quem nós entendemos que também devíamos chamar para nos ajudar neste desígnio, estão aqui todos os Vila-realenses, que permitiram, que nós chegássemos até aqui, a todos muito obrigados. -----

---- Eu já tive oportunidade de vos dizer que algum tempo, não há muito nesta fase mais final, que convidamos uma equipa para trabalhar connosco. -----

---- Esta não é uma equipa qualquer, é uma equipa que foi constituída precisamente para este desígnio, eu diria que é uma equipa, allás podem consultar já têm essa Informação convosco, é uma equipa que tem curricula reconhecido nacional e internacionalmente, adequado precisamente àquilo que nós precisamos. -----

---- Alguém que venha, não é de fora para dentro, mas que pegue naquilo que nós temos, no know-how que nós já temos, no trabalho que nós já desenvolvemos e o potencie. E é isso que têm estado a fazer, desde que, têm estado connosco e nós Executivo só podemos estar muito gratos pelo trabalho que têm feito pelos Vila-realenses. -----

---- Dizer-vos também, já vos disse na última Assembleia, estava para sair um aviso, faz precisamente hoje oito dias, um aviso da CCDRN para apoio a esta candidatura, no valor de duzentos mil euros, que é muito bom, deixar-vos aqui esta nota. -----

---- É claro que todos queremos que esta candidatura chegue a “bom porto”, todos queremos que Vila Real seja vencedora, todos queremos investir na cultura. Todos sabemos que a cultura é a ferramenta mais transformadora que temos, transforma as pessoas, os lugares, as cidades, as gerações futuras, é pela cultura que vamos. -----

---- E, portanto, todo o dinheiro que for investido e que possa servir para alavancar mais-valias para a cultura é sempre muito bem investido, na nossa opinião. -----

---- E não me vou alongar mais. Antes de chamar a equipa para vir aqui, convido-vos a todos a estarem presentes no dia vinte e cinco de novembro, pelas vinte e uma horas, neste mesmo local, para uma apresentação da candidatura. E porquê só nessa altura? Porque, entretanto, já a submetemos. -----

---- Hoje vamos apresentar as linhas gerais, porque é como eu vos digo, estamos numa competição, que eu saiba só Oeiras é que submeteu, portanto, ainda está muita coisa em aberto. Mas, no dia vinte e cinco, às vinte e uma horas, neste Teatro, teremos todo o gosto que vocês e muitas mais pessoas que vamos convidar, quem couber neste espaço e acredito que irá estar cheio, para apresentação da candidatura. -----

---- E, agora chamava a juntar-se a nós, com autorização do Senhor Presidente da Assembleia, convidada a equipa que tem estado a colaborar connosco. Chamava então,

eu vou-lhes tirar os títulos académicos, a Julita Santos, a Celeste Afonso, a Anabela Mota Ribeiro e a Raquel Mestre. Muito obrigada. -----

---- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Em complemento desta abertura da nossa Vereadora Mara Minhava, também queria acrescentar, em nosso nome agradecer a presença de uma representante desta distinta equipa, na pessoa da Senhora Doutora Celeste Afonso. -----

---- A Senhora, que nós conhecemos numa reunião prévia, convocada na presença dos líderes das bancadas presentes. Agradecer-vos a vossa disponibilidade, a esta hora, estarem aqui para prestarem esclarecimentos e também por terem “aturado” toda a nossa pertinência, nas perguntas que colocamos à Doutora Celeste e tão cansada que estava e que interagiu tão bem com todos nós. -----

---- Muito obrigado a vocês todas na pessoa da Doutora Celeste e parabéns à equipa. ----

---- A colaboradora da equipa de candidatura da **Cidade de Vila Real a Capital Europeia da Cultura 2027, (JULITA SANTOS)** no uso da palavra, disse: boa noite a todos, muito obrigada, boa noite à Mesa, aos Senhores Vereadores, a todos os presentes. -----

---- Antes de mais, é um prazer estar aqui em Vila Real e representar esta Candidatura. --

---- O meu nome é Julita, lidero a equipa que se juntou para levar e para fazer uma candidatura diferenciadora de Vila Real a Capital Europeia da Cultura. -----

---- Comigo estão, como já disse o Senhor Presidente da Mesa, a Doutora Celeste Afonso, Vereadora da Educação, Cultura, Desenvolvimento Territorial, a Doutora Celeste Afonso é responsável pelas candidaturas ganhadoras da UNESCO em Óbidos considerada criativa da Literatura e também Leiria considerada criativa da Música; temos connosco a Anabela Mota Ribeiro é Transmontana, é Vila-realense, é Jornalista Cultural, é programadora; a Raquel Mestre está connosco também, é programadora do Serviço Educativo e tem colaborado connosco em muitos Municípios também; eu sou Programadora e Gestora Cultural. -----

---- Portanto, juntamos este grupo porque achamos que seriam as valências que teriam mais força para construir aqui um pensamento diferente, através deste conjunto de ideias que vamos ter oportunidade de apresentar no dia vinte e cinco, como já disse a Senhora Vereadora Mara Minhava. -----

---- Comecei por dizer, obrigada por nos receberem, porque este exercício de cidadania, a que assistimos aqui hoje é uma coisa fantástica, vai muito ao encontro do que, nos últimos dias, muitas semanas, estamos estado a desenhar na nossa candidatura, que é a cidadania é realmente o que nos define. E não é uma cidadania estilizada, é uma cidadania que é uma através da nossa cultura, porque um ser cultural, um cidadão cultural não é apenas um cidadão que consome música ou teatro ou literatura, é sim, um cidadão que é um agente cultural que participa na vida ativa da sua cidade, da sua região, do seu país. E é isso que hoje em dia todas as cidades se estão a aperceber e a comprometer com esse princípio, que a cultura é um bem essencial e de que não podemos viver sem ele. ---



---- Aliás, essa é a linha muito forte da nossa candidatura, a cultura é um bem essencial. A cultura une todos os setores da sociedade. É através da cultura que se assiste a um desenvolvimento económico, social, de um território e das pessoas que nele vivem. -----

---- Não é por acaso que temos doze cidades de Norte a Sul do País a concorrer a este título, a esta iniciativa Europeia. -----

---- É através da Capital Europeia da Cultura que a Europa se afirma e, hoje em dia, ser Vila-realense já não significa só isso, significa ser um cidadão Europeu, um cidadão do Mundo e é por isso que esta candidatura é tão importante para toda gente. E eu espero que consigamos passar este sentimento de pertença e de alegria de estar nesta competição, através daquilo que vos vamos apresentar no dia vinte e cinco, aliás, tenho a certeza que sim. -----

---- A Capital Europeia da Cultura é uma iniciativa que é uma das maiores celebrações Culturais da Europa e do Mundo e que pretende sublinhar muito bem, aquilo que nos define hoje em dia. -----

---- Os princípios Europeus são conhecidos de todos, a igualdade, a liberdade, defesa dos direitos humanos, sustentabilidade, tecnologia ou serviço do encontro. E são todas estas diretrizes que fazem, como eu disse no início, cidadãos culturais completos. A cidadania cultural é uma coisa que vai passar a ser defendida em todas as cidades a partir de agora, em todas as comunidades, em todos os países, as sociedades definem-se de outra forma hoje em dia. -----

---- Não me vou alongar muito, isto depois fica para dia vinte e cinco, mas não é por acaso, como dizia há pouco, que estão doze cidades de Norte a Sul a concorrer a Capital Europeia da Cultura, porque vai ser através da cultura que o futuro se vai desenhar nos territórios, se vai desenhar nas pessoas, se vai desenhar na educação, na economia, no desporto. ---

---- É por aí que vamos, como dizia a Senhora Vereadora, e participar nisto vai ser uma coisa que vai levar o perfil de Vila Real e da Região do Douro. -----

---- Não estamos a concorrer como cidade isoladamente, mas sim, com as valências da região, que vão trazer a este grande rio uma riqueza e um destaque na candidatura que, certamente, vão marcar a diferença de entre todas as outras que estão a ser apresentadas. -----

---- Estamos num contexto único, mais uma vez, a participação destas doze cidades é uma iniciativa que tem como base a cultura, representa que o nosso país está num estado de reconhecer que, efetivamente, se não for pela valorização daquilo que somos, daquilo que pensamos, dos nossos saberes, das nossas tradições, daquilo que nos faz ser aquilo que somos, se não for por aí também não vai poder ser pela política só, ou pela economia, ou pelo tratamento isolado de cada área da sociedade. Nunca vamos chegar a lado nenhum, se não for num conjunto. Aliás, é isso que a Europa celebra, uma humanidade que se valoriza pela diferença de cada um. Temos valores comuns, mas somos ricos exatamente pelas nossas diferenças. -----

---- E, eu não me vou alongar mais, gostei imenso de estar aqui, vou dar a palavra à Doutora Celeste Afonso que vos vai explicar um bocadinho mais, vai dar uma visão um

bocadinho mais alargada do que é que são os pontos gerais da candidatura, para perceberem a importância da mesma. -----

--- Nós respondemos a questões como estratégia a longo prazo, programação cultural, alcance, gestão financeira, todos os pontos que nos preparam para receber, efetivamente um título que pode mudar a vida das pessoas no terreno. -----

--- Começamos por baixo, como é óbvio, o mundo começa através da mudança na vida das pessoas e, é isto que esta candidatura também vai refletir e, que eu espero ter tempo no dia vinte e cinco para explanarmos e partilharmos convosco todas estas linhas estratégicas um pouco mais desenvolvidas. -----

--- Muito obrigada, boa noite e vou passar a palavra à Senhora Doutora Celeste Afonso.

--- A Coordenadora da equipa de candidatura da **Cidade de Vila Real a Capital Europeia da Cultura 2027, (CELESTE AFONSO)** no uso da palavra, disse: boa noite a todos vou-me repetir e vou usar de formalidades que esta casa e esta sala me exigem. -----

--- Por isso, Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhores Secretários da Mesa da Assembleia Municipal, Senhores Membros da Assembleia Municipal, Senhores Deputados da Assembleia Municipal, Senhores Presidentes da Junta de Freguesia, Executivo da Câmara Municipal e aqui o Senhor Vice-presidente, hoje não temos connosco o Senhor Presidente, público aqui presente é tão importante o público, UTAD.

--- Porque é que me dirijo e porque é que eu começo assim? Porque hoje vimos aqui, a esta casa, a este órgão que é o órgão maior de um Município, que é o órgão maior da democracia. -----

--- E, por isso, me dirijo a vocês, muito obrigada por nos terem recebido. -----

--- Como dizia a Julita, nós estamos, de facto, no momento de viragem e, esse momento de viragem não é apenas aqui em Vila Real. -----

--- Vila Real também vai ter este momento de viragem, vai-se juntar um movimento maior que é o movimento que está a acontecer em Portugal, com estas doze cidades a candidatar-se à Capital Europeia da Cultura vinte, vinte e sete. -----

--- Ainda falta tanto para vinte, vinte e sete pensam muitos. Aliás, por vezes, quando dizemos estamos a fazer a candidatura de Vila Real a Capital Europeia da Cultura vinte, vinte e sete, questionam! Vinte, vinte e sete? É que parece tão longe! Não é longe. Vinte, vinte e sete é amanhã e, para que vinte, vinte e sete seja realmente um ano transformador, aliás, ele é o ano também dos quadros europeus, toda esta transformação que estamos a viver. -----

--- Se nós queremos que vinte, vinte e sete, seja o ano para que apontam todos os objetivos das metas que traçamos, muitos planos estratégicos, que estão a ser desenvolvidos, aqui em Vila Real também, então temos que começar a trabalhar agora. –

--- Então, vinte, vinte e sete não é daqui a muito tempo, vinte, vinte e sete é já amanhã.

--- Mas, para que esse amanhã seja um amanhã que nos transforme, temos que assentar a nossa ação em planificação, em pensamento. E em pensamento que é um pensamento de todos porque resulta do pensamento de cada um, é isso que estamos estado a fazer



nos últimos tempos. -----

--- Não estamos a pensar sozinhos, como já disse a Doutora Mara, o que nós começamos por fazer foi recolher o vosso pensamento. -----

--- Numa primeira fase, através daquilo que vocês expressaram, num conjunto de documentos, num conjunto de planos, num conjunto também de publicações, foi ler-vos, no fundo, foi ler as vossas vozes, registadas em papel, ou nas vossas vozes, registadas até nas inscrições que temos pela cidade. Foi aí que começamos a potenciar, vou usar a palavra que a Doutora Mara utilizou, chamou uma equipa para potenciar aquilo que estava a ser feito, foi isso que estivemos a fazer, a potenciar muito o que lemos sobre vocês, o muito que lemos sobre Vila Real. -----

--- E, nesse primeiro contacto com as palavras que vos traduziam, percebemos que Vila Real tinha tanto para dar ao mundo, não apenas à Europa. Vila Real tinha efetivamente tanto para mostrar a tantos outros que sentem o mesmo que sentem os Vila-realenses. -

--- Eu não sou de cá, passei por Vila Real duas ou três vezes, tinha memórias bonitas de Vila Real, mas estar em Vila Real, viver Vila Real, sentir Vila Real é diferente, é sentirmos que este é o espaço onde nós podemos ter um “laboratório de transformação” e um “laboratório de Europa” de ser-se Europeu. -----

--- Nós dissemos que iríamos ser muito breves porque vocês também já estão cansados.

--- Eu vou permitir-me alongar só mais dez minutos se me permitirem, pode ser? Obrigada. -----

--- Nesta primeira fase de vos conhecer através das palavras que vos definiam, começamos então, a tentar perceber como é que este território vem ao encontro de todos estes valores, já aqui falamos da Europa e os objetivos da Europa, mas eram apenas palavras, era apenas uma tradução daquilo que eram vocês, era necessário conhecer-vos melhor. E, numa segunda fase, o que fizemos foi falar, contactar, reunir, ouvir, estar com o maior número de pessoas que nos foi permitido e que nos foi permitido simultaneamente quando fazíamos um outro trabalho. -----

--- No entanto, não achamos que o número de pessoas que foi ouvida, que foi insuficiente, foi o possível. Além daqueles que contactamos diretamente, com quem reunimos, com quem estivemos. Tivemos outros, que fizeram chegar as suas preocupações e que fizeram chegar também o seu entusiasmo, foram muitos a fazer chegar o seu entusiasmo, a sua vontade de participar, muitos já a programarem a Capital Europeia da Cultura e isso é bonito. -----

--- Só que nós ainda não estamos nessa fase. -----

--- Portanto, dizia, não ouvimos todos, não ouvimos tantos quantos seria expectável da vossa parte, nesta fase, mas ouvimos os possíveis para aquilo que estávamos a construir.

--- Nós não estamos a programar Capital Europeia da Cultura, não é isso que se está a fazer neste momento, isso ficará para depois. Nós estamos a olhar para nós e, estamos a potenciar-nos através de algumas linhas de ação, é só isso que estamos a fazer neste momento, é só isso e é tanto. -----

---- Dizer que a cultura é um bem essencial para esse redutor, parece tão pouco, mas chegarmos a esta convicção é uma afirmação tão grande. -----

---- Dizermos que todo o espaço de formação é um espaço de cultura, parece redutor, mas chegar a esta conclusão, depois de percebermos como isto se faz é tão grande. -----

---- Chegarmos à afirmação de que a transformação se faz a partir do local e numa perspetiva local, parece um pouco mais elaborado, mas ainda é redutor. -----

---- Mas, o que nós fizemos foi afirmá-lo, sabendo como fazermos isso. -----

---- Estas são as linhas porque são apenas os princípios que orientam a nossa candidatura.

---- Não vamos poder, neste momento, falar muito mais sobre candidatura, por duas razões: -----

---- Ainda não entregaram as candidaturas, eu peço desculpa se há uma desarticulação no discurso, eu explico porquê, hoje é um dia muito importante para Vila Real, é um dia muito importante para nós. -----

---- O que vou dizer não é dizer “ai coitadinhas”, nada disso, o que eu vou dizer neste discurso desarticulado é porque ele traduz-se num dia que já vai com quarenta e oito horas, o nosso, porque foi sem ir à cama, para quê? Para que hoje de manhã a nossa candidatura fosse para a gráfica e era preciso que hoje fosse para a gráfica, portanto desculpem o discurso desarticulado porque tem a ver com o cansaço, mas é um cansaço bom, um cansaço que nos deixa muito, muito emocionadas e que penso que vos deixará também muito emocionados no dia vinte e cinco quando perceberem um pouco melhor do que estamos a falar. -----

---- Hoje não podíamos abrir muito porque só até ao dia vinte e três é que cada cidade irá submeter a sua candidatura. -----

---- Pouquíssimas o fizeram já, está toda a gente a reservar-se para o dia vinte e três e, depois do dia vinte e três, ainda, provavelmente, ainda não poderemos mostrar tudo, mostrar tudo no sentido de revelar todas as estratégias que estão na candidatura, porque acreditamos que depois do dia vinte e três, continuamos em competição, na medida em que março, de vinte e três de novembro até finais de março, o júri de doze pessoas, constituído por dois portugueses e dez europeus, vai analisar as candidaturas, chamará as cidades para um momento em que terão quarenta e cinco minutos para se apresentarem e para apresentarem o seu projeto, mais quarenta e cinco minutos para defenderem o seu projetos, face a perguntas que lhes serão colocadas, e depois irão decidir quais são as três cidades que se mantêm nesta “corrida”. -----

---- Ora, estaríamos ainda em competição, a competição é boa e, num país como o nosso, neste momento estão doze cidades em competição, é disso que estamos a falar competição e cooperação. -----

---- No entanto, ainda assim, há estratégias que temos que defender para continuarmos a surpreender. -----

---- Não vos quero maçar muito mais, dizer-vos que é um privilégio para nós fazer esta candidatura e não digo que foi um privilégio, digo, é um privilégio. Esta candidatura começou agora com o bide book a ir para a gráfica e ser entregue no dia vinte e três



começou a candidatura. A partir daqui, até porque estamos simultaneamente a fazer o plano estratégico, a partir daqui, começam os nossos encontros, a partir daqui estaremos juntos muitas vezes. -----

--- Aliás, hoje percebi que estiveram a eleger as comissões desta Assembleia, por isso, nós não reunimos com as comissões porque ainda não estavam eleitas, mas o objetivo inicial era esse, por isso reunimos com os líderes de cada bancada. -----

--- Agora vamos descansar uns dias, depois do dia vinte e cinco, mas ainda em dezembro começam os nossos encontros, para em conjunto trabalharmos o nosso plano de ação. --

--- Muito obrigada, muito obrigada Vila Real por ter ousado fazer esta candidatura. -----

----- Muita gente questionou-se como é que Vila Real faz uma candidatura a Capital Europeia da Cultura vinte, vinte e sete? Eu fico tão orgulhosa por Vila Real, mesmo sem conhecer Vila Real como conheço agora. -----

--- Mas, quando soube desta vontade de Vila Real tive um orgulho imenso porque Vila Real percebeu que não são precisos grandes festivais, eventos de massas para perceber que era uma cidade cheia de cultura. -----

--- A ousadia de Vila Real de afirma-se como candidata a Capital Europeia da Cultura porque acreditou nas suas gentes e porque sabe que as suas gentes são plenas culturalmente é de louvar e por isso muito obrigada Vila Real e até dia vinte e cinco. Muito obrigada. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Muito obrigado Doutora Celeste Afonso e em si também extrapolo as palavras para toda a equipa. Muito obrigado pela vossa disponibilidade. -----

--- Lembrando a conferência de Porto Santo onde foi elencada a cidadania cultural como um bem essencial é importante nós não valorizarmos aquilo que não temos, mas sim acabamos por desvalorizar aquilo que temos. -----

--- Resposta à pergunta como é que Vila Real se candidata a uma Capital Europeia da Cultura. -----

--- Importante e é nossa responsabilidade, é atingir esse ponto alto do título de Capital Europeia da Cultura, mas é nossa obrigação e é nosso desejo contribuir para que essa performance se prolongue por “ad eternum”. Muito obrigado pela vossa presença. -----

--- Abria a discussão à Assembleia, aproveitando a presença desta equipa, se quiserem fazer algumas perguntas não só à equipa, mas também ao Executivo, está aberto à discussão. -----

--- Não, ficam “poupadas” por hoje. Mais uma vez, muito obrigado do fundo do nosso coração pela vossa presença. -----

--- **A VEREADORA MUNICIPAL (MARA MINHAVA):** - No uso da palavra, disse: Era só para agradecer, acho que o que ouvimos aqui é sintomático, de facto, do sentimento de pertença que esta equipa tem em relação a Vila Real. -----

---- E, como dizia a Senhora Deputada, outras questões, depois com mais calma, com mais tempo no dia vinte e cinco estejam cá e como diz a canção “tragam um amigo também”.
---- É importante envolvermo-nos e é tão bom vermos este sentimento de toda a gente. Muito obrigada a todos. -----

---- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Não há mais nada acrescentar relativamente a este assunto, tomamos conhecimento. -----

---- **DELIBERAÇÃO:** Tomado conhecimento, a apresentação das Linhas Gerais da “Candidatura da Cidade de Vila Real a Capital Europeia da Cultura 2027”. -----

---- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: concluídos os assuntos desta Assembleia, anuncio a leitura da minuta da Ata da Sessão Extraordinária pelo Senhor Primeiro Secretário, a qual, após votação, foi aprovada por unanimidade. -
---- Senhoras e Senhores Deputados muito obrigado, congratulemo-nos pela qualidade e pelo decurso dos trabalhos aqui hoje realizados. Muito boa noite e bom regresso a vossas casas. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

---- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, eram zero horas e quarenta minutos do dia vinte de novembro de dois mil e vinte e um. -
---- A presente ata vai ser assinada, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 57º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de Setembro e do nº 2 do artigo 79º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Real, aprovado na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de Junho de dois mil e dezoito. -----

O PRESIDENTE



O PRIMEIRO SECRETÁRIO



A SEGUNDA SECRETÁRIA

